



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ZONA DA MATA

Ata da 144ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2021

1 Em 20 de outubro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada Zona da Mata – URC ZM, do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental - Copam, por meio de videoconferência, conforme condições
4 estabelecidas pela deliberação conjunta COPAM/CERH-MG nº 19/2020,
5 de 24 de abril de 2020. Participaram os seguintes membros titulares e
6 suplentes: Presidente Dorgival da Silva, da Superintendência Regional de
7 Meio Ambiente da Unidade Zona da Mata (Ubá). da Superintendência
8 Regional Zona da Mata. Representantes do Poder Público: Amarildo José
9 Brumano Kalil, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
10 Abastecimento - SEAPA; Igor Messias da Silva, da Secretaria de Estado
11 de Desenvolvimento Econômico - SEDE; Maria Aparecida Freire da Paz,
12 da Secretaria de Educação de Minas Gerais - SEE; José Eduardo Duarte,
13 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA; Flávio
14 Pereira Silva, da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais –
15 EPAMIG; Paulo Penteado Pinheiro, da Secretaria de Estado de Fazenda –
16 SEF; 2º Sgt. Anderson de Almeida Pereira, da Polícia Militar do Estado de
17 Minas Gerais – PMMG; Luciano Rufato Teixeira, do Conselho Regional de
18 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG; Fábio Rodrigues
19 Lauriano, do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG; Vicente de
20 Paulo Pinto, da Prefeitura de Ubá. Representantes da Sociedade Civil:
21 Áureo Calçado Barbosa, da Federação das Indústrias do Estado de Minas
22 Gerais – FIEMG; Oliveira Rodrigues de Almeida, da Federação da
23 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Hernon
24 Adjuto Teixeira, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais
25 de Minas Gerais – FEDERAMINAS; Glauber Araújo de Freitas, da
26 Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – ABRAGEL;
27 Leonardo Silva Miranda de Oliveira, do Movimento Ecológico e Cultural
28 Vale do Piranga; Sarah Sampaio Boccanera Guerra, da Associação pelo
29 Meio Ambiente de Juiz de Fora; Débora Guimarães de Oliveira, da
30 Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG; Adonai Gomes Fineza,
31 do Centro Universitário Univiçosa; Cristiano Lamas Pereira, da Ordem dos
32 Advogados do Brasil – OAB/MG. **Assuntos de pauta. 1. EXECUÇÃO DO**
33 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** [Execução do Hino Nacional Brasileiro].
34 **2. ABERTURA.** Presidente Dorgival da Silva: “Mais uma vez quero dar boa
35 tarde aos participantes dessa 144ª Reunião da URC. Eu sou o atual
36 Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, e designado para a
37 presidência dessa URC. Eu gostaria de ler – acredito que todos os
38 Conselheiros tiveram acesso ao ato de designação, mas foi designado no

dia 13 de outubro de 2021, endereçado a todos os Conselheiros da
 Unidade Colegiada Zona da Mata – URC ZM do Conselho Estadual de
 Política Ambiental – COPAM. Assunto: presidência da 144ª Reunião
 Ordinária da Zona da Mata – URC do Conselho Estadual de Política
 Ambiental – COPAM a ser realizado no dia 20 de outubro de 2021.
 Senhores Conselheiros, diante da impossibilidade de comparecimento do
 titular e do primeiro suplente, representantes do Sistema Estadual de Meio
 Ambiente e Recursos Hídricos, SISEMA, junto à Unidade Regional
 Colegiada Zona da Mata, URC ZM, do Conselho Estadual de Política
 Ambiental, COPAM, conforme composição estabelecida pela Deliberação
 COPAM nº 1.563 de 6 de abril de 2020, indico o Senhor Dorgival da Silva,
 superintendente regional da SUPRAM Zona da Mata para presidir a 144ª
 reunião ordinária da URC ZM do COPAM a ser realizada no dia 20 de
 outubro de 2021 às 14h, inteiramente digital seguindo as deliberações do
 Comitê Extraordinário Covid-19, além das demais normas relacionadas as
 ações de combate à pandemia gerada pelo novo Coronavírus.
 Atenciosamente, Valéria Cristina Rezende, Secretária Executiva do
 Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Zona da
 Mata. Gostaria, a pedido da nossa coordenação, também fazer o registro
 de 17 Conselheiros do total de 20 registraram presença, estão
 participando conosco. Muita satisfação, muita alegria em poder ver a
 nossa URC bastante representada com a presença dos Conselheiros. Nós
 temos Conselheiros da SEAPA, da SEDE, da SEE, da SEINFRA, da
 EPAMIG, da SEF, da PMMG, do CREA/MG, do MPMG, Prefeitura de Ubá,
 FIEMG, FEDERAMINAS, ABRAGEL, Movimento Eco. E Cultural Vale do
 Piranga, AMAJF, UEMG, Univiçosa e OAB/MG. Sejam muito bem-vindos a
 nossa URC. Além disso, a participação dos servidores do SISEMA estão
 nos acompanhando também durante essa reunião. Uma ressalva sobre o
 que eu acabei de anunciar: nós temos duas entidades que ainda não se
 fizeram presentes, mas que confirmaram presença previamente e, com
 certeza, ao longo da reunião vão se registrar.” **3. COMUNICADO DOS
 CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Dorgival da Silva:
 “Nós gostaríamos de convidar os senhores e senhoras a assistir cinco
 vídeos institucionais e eu vou fazendo a chamada de uma forma
 organizada. Vou fazendo a chamada a esses vídeos e, na sequência, nós
 vamos acompanhar a exibição já no item 3 da nossa pauta. o primeiro
 vídeo o título dele é: Ação de Educação Ambiental do Parque Estadual do
 Limoeiro recebe prêmio de Gestão Ambiental.” [Exibição de vídeo
 institucional]. Presidente Dorgival da Silva: “O segundo vídeo que vamos
 assistir: Programa Diálogos com o SISEMA recebe prêmio de Gestão
 Ambiental.” [Exibição de vídeo institucional]. Presidente Dorgival da Silva:
 “O terceiro vídeo: Programa FAPI da SEMAD recebe prêmio de Gestão
 Ambiental.” Presidente Dorgival da Silva: “O quarto vídeo: Sistema de
 Emissão de Boletins e Alertas Meteorológicos recebe prêmio de Gestão
 Ambiental.” [Exibição de vídeo institucional]. Presidente Dorgival da Silva:

84 “Registramos os nossos parabéns também a todos os quatro programas
85 que merecidamente receberam reconhecimento e foram premiados de
86 uma maneira significativa. Convido a assistirmos o quinto e último vídeo
87 que trata de: Conheça a Ouvidoria Geral do Estado, o canal de
88 interlocução entre o cidadão e o governo estadual.” [Exibição de vídeo
89 institucional]. Presidente Dorgival da Silva: “Antes de darmos sequência ao
90 item 3, gostaria só de reforçar para registro da nossa reunião, nós
91 iniciamos a reunião com 17 Conselheiros presentes e 3 ausentes. e nesse
92 exato momento nós estamos com 18 presentes e 2 ausentes, os ausentes
93 até esse momento: a Secretaria de Educação e a Associação de
94 Araponga. A partir deste momento passo a franquear a palavra na parte de
95 comunicado dos Conselheiros.” Conselheiro 2º Sgt. Anderson de Almeida
96 Pereira: “Boa tarde. Dorgival, satisfação conhecê-lo através da
97 videoconferência. Sou da Polícia Militar de Meio Ambiente de Ubá e sou
98 membro do COPAM desde o ano de 2013. Comecei na função como
99 suplente e em alguns anos sou membro titular do COPAM na Zona da
100 Mata, representando a Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Dia 4 de
101 novembro agora eu passo para a reserva da corporação, o quadro de
102 inativos da corporação. Consequentemente eu vou me afastar também
103 das atividades do COPAM, gostaria de deixar registrado que durante esse
104 período de participação no COPAM, foi uma oportunidade de
105 engrandecimento profissional, de ampliação dos conhecimentos para
106 poder aplicar na fiscalização ambiental, na análise das situações que nós
107 encontramos em campo. Agradecer todos os técnicos, através de seus
108 pareceres que direta ou indiretamente contribuíram para que nós, da
109 Polícia Militar do Meio Ambiente, pudéssemos prestar um serviço cada vez
110 melhor em prol do meio ambiente aqui e da sociedade mineira. Deixo aqui
111 os meus parabéns pela condução, pela questão técnica e a competência
112 que os técnicos têm conduzido os trabalhos. Enfim, a gente deixa em
113 razão do nosso vínculo com a corporação, mas que havendo a
114 oportunidade, através de sociedade civil organizada, a gente pode estar de
115 volta. No momento é uma despedida por aqui, minha última reunião.
116 Gostaria de agradecer o espaço e abrir a minha palavra para os demais
117 membros.” Presidente Dorgival da Silva: “Obrigado, Conselheiro.
118 Aproveitando a fala do Conselheiro, eu queria agradecer também em
119 nome dos técnicos, de toda a equipe da Supram, do SISEMA, o
120 reconhecimento que o senhor fez sobre o trabalho realizado. Mas, também
121 queria dizer que é prazer conhecê-lo pela videoconferência e, certamente,
122 em uma oportunidade de conhecer pessoalmente porque eu acho que
123 essa despedida do senhor é temporária, não é? Em breve o senhor
124 continua atuando na questão do meio ambiente, nos ajudando. Atendendo
125 a pedidos aqui – que não foram poucos, Conselheiro – nós fizemos uma
126 moção e gostaríamos de propor nessa URC para que fosse aprovada
127 pelos demais Conselheiros, uma moção honrosa pelo trabalho que o
128 senhor desempenhou aqui enquanto Conselheiro, e também com o

129 trabalho junto a Polícia Militar de Meio Ambiente. Se o senhor me permite,
 130 eu gostaria de lê-la junto dos Conselheiro e colocar em votação logo na
 131 sequência. 'Moção Honrosa ao Conselheiro 2º Sgt. Anderson de Almeida
 132 Pereira, representante da polícia militar de Minas Gerais pelos relevantes
 133 trabalhos como policial militar ambiental, e preciosa colaboração nesta
 134 Unidade Regional Colegiada do COPAM Zona da Mata no exercício do
 135 mandato de Conselheiro desde o ano de 2013.' Proponho essa moção
 136 honrosa ao Conselheiro gostaria de colocar em votação com a
 137 participação de todos os Conselheiros com direito a voto. Iniciamos então
 138 o processo de votação. Nós já estamos com a planilha de voto sendo
 139 exibida e eu gostaria aqui de começar com o representante da SEAPA.
 140 Conselheiro da Seapa Amarildo José Brumano Kalil, como vota?"
 141 Conselheiro Amarildo José Brumano Kalil: "Voto favorável." Presidente
 142 Dorgival da Silva: "Da SEDE, Conselheiro Igor Messias da Silva, como
 143 vota?" Conselheiro Igor Messias da Silva: "Favorável a moção." Presidente
 144 Dorgival da Silva: "Da Secretaria Estadual de Educação, inclusive já
 145 registrando a presença também. Senhora Maria Aparecida Freire da Paz,
 146 como vota?" Conselheira Maria Aparecida Freire da Paz: "Favorável."
 147 Presidente Dorgival da Silva: "SEINFRA, Conselheiro José Eduardo
 148 Duarte, como vota?" Conselheiro José Eduardo Duarte: "Sou favorável."
 149 Presidente Dorgival da Silva: "Representante da EPAMIG, Conselheiro
 150 Flávio Pereira Silva." Conselheiro Flávio Pereira Silva: "Voto favorável."
 151 Presidente Dorgival da Silva: "Conselheiro da SEF, Conselheiro Paulo
 152 Penteado Pinheiro, como vota?" Conselheiro Paulo Penteado Pinheiro:
 153 "Voto favorável." Presidente Dorgival da Silva: "Nosso Conselheiro do
 154 CREA/MG, Conselheiro Luciano Rufato Teixeira, como vota?" Conselheiro
 155 Luciano Rufato Teixeira: "Favorável a moção." Presidente Dorgival da
 156 Silva: "Nosso Conselheiro do Ministério Público de Minas Gerais, Doutor
 157 Fábio Rodrigues Lauriano, como vota?" Conselheiro Fábio Rodrigues
 158 Lauriano: "Senhor Presidente, favorável a moção." Presidente Dorgival da
 159 Silva: "Ok. Nosso representante da Prefeitura de Ubá, Senhor Vicente de
 160 Paulo Pinto, como vota?" Conselheiro Vicente de Paulo Pinto: "Favorável."
 161 Presidente Dorgival da Silva: "Nosso representante da FIEMG, Senhor
 162 Áureo Calçado Barbosa, como vota?" Conselheiro Áureo Calçado
 163 Barbosa: "Voto favorável." Presidente Dorgival da Silva: "Senhor Oliveira
 164 Rodrigues de Almeida, nosso Conselheiro da FAEMG, como vota?"
 165 Representante da FEDERAMINAS, Hernon Adjuto Teixeira, como vota?"
 166 Conselheiro Hernon Adjuto Teixeira: "Favorável." Presidente Dorgival da
 167 Silva: "Nosso Conselheiro Glauber Araújo de Freitas, da ABRAGEL, como
 168 vota?" Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: "Boa tarde, Presidente. Voto
 169 favorável. Aproveitar aqui e agradecer o Sargento pela atribuição, pela
 170 forma ponderada que sempre teve como colega de muitos anos aqui no
 171 Conselho. Iremos sentir sua falta." Presidente Dorgival da Silva:
 172 "Conselheiro Leonardo Silva Miranda, do Movimento Ecológico e Cultural
 173 Vale do Piranga, como vota?" Conselheiro Leonardo Silva Miranda de

174 Oliveira: “Voto favorável. Gostaria só de dar um ponto de atenção, o
 175 Movimento Ecológico e Cultural do Piranga, e não Ipiranga. Está?
 176 Agradecido.” Presidente Dorgival da Silva: “Sim, Conselheiro. Registrado.
 177 Inclusive, eu fui no automático falando Piranga.” Conselheiro Leonardo
 178 Silva Miranda de Oliveira: “Mas o correto é Piranga.” Presidente Dorgival
 179 da Silva: “Vamos fazer a correção aqui. Perdão, viu?” Conselheiro
 180 Leonardo Silva Miranda de Oliveira: “Está joia. Obrigado, sem problema.”
 181 Presidente Dorgival da Silva: “Nossa conselheira representante da AMAJF,
 182 Sarah Sampaio Boccanera Guerra, como vota? A Sarah votou pelo *chat*,
 183 não é isso? Favorável, então registrando o voto da Sarah. Conselheira
 184 Débora Guimarães de Oliveira, da UEMG, como vota?” Conselheira
 185 Débora Guimarães de Oliveira: “Boa tarde a todos. Senhor Presidente,
 186 voto favorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok. Representante da
 187 Univiçosa, Conselheiro Adonai Gomes Fineza.” Conselheiro Adonai
 188 Gomes Fineza: “Voto favorável a moção, Senhor Presidente.” Presidente
 189 Dorgival da Silva: “Conselheiro representante da OAB/MG, Cristiano
 190 Lamas Pereira, como vota?” Conselheiro Cristiano Lamas Pereira: “Boa
 191 tarde, senhores Conselheiros. Boa tarde, aos demais Conselheiros.
 192 OAB/MG vota favorável a moção, Senhor Presidente.” Presidente Dorgival
 193 da Silva: “Bem, votação da moção encerrada. Nós tivemos 17 (dezessete)
 194 votos favoráveis a moção, aprovando a moção apresentada. E tivemos 02
 195 (dois) Conselheiros que não votaram, não estão participando. Então a
 196 moção foi aprovada largamente aqui, como não seria diferente, não é?
 197 Conselheiro prestou grandes serviços a URC, e como o Conselheiro
 198 comentou, vai fazer falta no nosso trabalho aqui. Seguindo adiante, nós
 199 voltamos a franquear a palavra no comunicado dos Conselheiros.”
 200 Conselheiro Amarildo José Brumano Kalil: “Eu gostaria de usar alguns
 201 segundos. Estou estreando hoje. Enquanto o Sargento está se
 202 despedindo, eu estou iniciando o trabalho. Sou Engenheiro Agrônomo, sou
 203 da Emater e estou representando a SEAPA porque eu tenho uma carreira
 204 longa pela Emater, 35 anos. Já também passei pela secretaria, 15 anos.
 205 Fui superintendente na secretaria, cheguei até a ser secretário por um
 206 período, e na Emater também passei por uma longa carreira e cheguei até
 207 a ser Presidente. Por questões de saúde eu estou lotado aqui em Viçosa e
 208 vou representar a SEAPA em função dessa lotação minha aqui. Mas eu
 209 espero poder contribuir. Já participei do Conselho Estadual de Recursos
 210 Hídricos por muito tempo, e nas câmaras técnicas também, então tenho
 211 uma certa experiência nesse trabalho. E tenho uma relação muito forte
 212 com a SEMAD, nós desenvolvemos conjuntamente o zoneamento
 213 ambiental e produtivo, que é uma metodologia de diagnostico em Bacia
 214 Hidrográfica que tem dado um resultado muito bom, e a gente espera
 215 poder ampliar o uso dessa ferramenta em outros locais. A gente vê que ela
 216 tem condições de contribuir muito para os trabalhos para o meio ambiente.
 217 Me coloco a disposição sua e de todas as instituições que precisarem do
 218 trabalho nosso, então me coloco como representante da SEAPA, mas

219 como também funcionário da Emater. Muito obrigado.” Presidente Dorgival
220 da Silva: “Conselheiro Amarildo, eu não sabia da chegada de estreia do
221 senhor ao Conselho. Então somos 2, não é? Nesse sentido. Seja muito
222 bem-vindo, acredito que o senhor vá contribuir muito enriquecendo o
223 nosso Conselho. Seja muito bem-vindo ao trabalho. Estamos à disposição
224 do senhor aqui também, na Supram, e na condução dos trabalhos da
225 URC. Continuamos ainda o comunicado dos Conselheiros.” Conselheiro
226 Áureo Calçado Barbosa: “Eu poderia me pronunciar?” Presidente Dorgival
227 da Silva: “Sim, Conselheiro. Fique à vontade.” Conselheiro Áureo Calçado
228 Barbosa: “Boa tarde. O Sargento Almeida está se desligando, mas eu
229 estou com vocês no COPAM. Aprendendo com vocês e tendo a
230 oportunidade de defender determinadas situações em prol do
231 desenvolvimento de nossa região, desde lá dos idos de 2011, 2012. Quero
232 manifestar aqui o profissionalismo, alto grau de comprometimento e
233 responsabilidade que o Sargento Almeida vem se dedicando a nossa
234 região. Muito obrigada, viu, Sargento? Ao Senhor Fábio Rodrigues
235 Luciano, prazer imenso tê-lo conhecido, ainda que pelo vídeo. Espero uma
236 oportunidade de muito em breve poder falar tanto com o senhor, quanto
237 com o Senhor Dorgival, na qualidade aqui de Presidente das indústrias, do
238 polo moveleiro de Ubá. Eu creio que nós temos muito ainda o que
239 construir daqui para frente para que nossa região continue se
240 desenvolvendo dentro de uma forma mais equilibrada possível. Apesar de
241 algumas, digamos assim, zonas cinzentas que nós temos no nosso
242 arcabouço legal, que merece o nosso respeito, a nossa consideração e o
243 nosso uso de bom senso para que possamos caminhar em prol do
244 crescimento da sustentabilidade, da geração de emprego, renda, conforto
245 para as famílias. Nada mais, nada menos hoje nós estamos em torno do
246 polo moveleiro de Ubá, recebemos o título da capital estadual da indústria
247 moveleira. Polo este que hoje seguramente é o segundo maior do país.
248 Nós temos muito o que contribuir. Hoje geramos só nas cidades anteriores,
249 que eram 9, cerca de 16800 empregos diretos, fora os empregos indiretos.
250 E temos grande expectativa com essa entrada de mais cerca de 14,15
251 outros municípios no entorno de Ubá, que nós possamos fazer um
252 trabalho gratificante. Criamos no INTERSIND um núcleo de inovações, que
253 na verdade uma divisão nova que nós estamos trazendo para interagir
254 com esses outros municípios no entorno da indústria moveleira, trazendo
255 para eles soluções de tecnologia, informações de mercado, orientações
256 tributárias, legais de uma maneira como um todo, inclusive ambientais,
257 claro. Oportunidade de mercado, melhoria de processo produtivo, enfim,
258 uma série de serviços que nós prestamos de forma voluntária dentro da
259 nossa entidade INTERSIND. E quero reiterar também esperando em breve
260 que nós possamos voltar as reuniões presenciais porque olhar no olho e
261 sentir o calor eu acho que nós trocamos muito melhor as informações,
262 podemos ler lado a lado aquilo que estamos pensando, por osmose
263 digamos assim. Então disponibilizar, como fora feita no passado, a nossa

264 sede no INTERSIND para que possamos realizar essas reuniões tão logo
 265 seja possível. Então, mais uma vez, prazer a todos os outros Conselheiros.
 266 eu estou vendo aqui que é um time totalmente renovado, e espero poder
 267 junto com vocês em nome do INTERSIND, da FIEMG, das indústrias
 268 mineiras, podermos ir algo novo e melhor para a nossa região. Muito
 269 obrigada pela oportunidade de ter expressado essas minhas palavras para
 270 vocês. E tenhamos uma ótima reunião.” Presidente Dorgival da Silva:
 271 “Obrigado, Conselheiro. Na primeira oportunidade que tivermos, vai ser um
 272 prazer conhecê-lo pessoalmente e sequenciarmos esses assuntos tão
 273 importantes para nossa Zona da Mata. Obrigado pela fala. Adonai Fineza,
 274 por favor.” Conselheiro Adonai Gomes Fineza: “Senhor Presidente, não
 275 solicitei a fala, não.” Presidente Dorgival da Silva: “Ah, sim. Se não há mais
 276 nenhum comunicado dos Conselheiros, nós vamos seguir com a nossa
 277 pauta.” **4. EXAME DA ATA 143ª RO DE 30/06/2021.** Presidente Dorgival
 278 da Silva: “Nós colocamos aqui em exame e votação a ata da 143ª reunião,
 279 está relacionada ao que aconteceu na última reunião, e nós colocamos em
 280 votação o registro dessa 143ª RO que aconteceu 30/06/2021. Abrindo a
 281 planilha de votação e começamos aqui com a SEAPA, Conselheiro
 282 Amarildo José, como vota?” Conselheiro Amarildo José Brumano Kalil: “O
 283 senhor pode repetir a pergunta?” Presidente Dorgival da Silva: “Sim, claro.
 284 Nós estamos colocando em exame e votação para aprovação da ata da
 285 143ª reunião ordinária que aconteceu em 30/06/2021, foi a última reunião
 286 da URC.” Conselheiro Amarildo José Brumano Kalil: “Eu vou me abster,
 287 porque eu não participei dessa reunião. Essa é a primeira minha, então
 288 abstenção.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Igor Messias da
 289 Silva, da SEDE, como vota?” Conselheiro Igor Messias da Silva: “Pela
 290 aprovação da ata.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheira Maria
 291 Aparecida, da Secretaria Estadual de Educação, como vota?” Conselheira
 292 Maria Aparecida Freire da Paz: “Com a aprovação da ata.” Presidente
 293 Dorgival da Silva: “Ok. Conselheiro José Eduardo Duarte, da SEINFRA,
 294 como vota?” Conselheiro José Eduardo Duarte: “Voto pela aprovação da
 295 ata.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Flávio Pereira Silva, da
 296 EPAMIG, como vota?” Conselheiro Flávio Pereira Silva: “Voto favorável à
 297 aprovação” Presidente Dorgival da Silva: “Ok, Conselheiro. Paulo
 298 Penteado Pinheiro, da SEF, como vota?” Conselheiro Paulo Penteado
 299 Pinheiro: “Voto favorável à aprovação da ata.” Presidente Dorgival da
 300 Silva: “2º Sgt. Anderson de Almeida Pereira, da Polícia Militar de Meio
 301 Ambiente de Minas Gerais, como vota?” Conselheiro 2º Sgt. Anderson de
 302 Almeida Pereira: “Voto favorável, Senhor Presidente.” Presidente Dorgival
 303 da Silva: “Conselheiro Luciano Rufato Teixeira, do CREA/MG, como vota?”
 304 Conselheiro Luciano Rufato Teixeira: “Eu também não estive presente na
 305 última reunião, acompanhei pelo Youtube. Aí se eu puder votar, voto
 306 favorável porque acompanhei a reunião. Se não puder, eu me abstenho do
 307 voto.” Presidente Dorgival da Silva: “Poso sim, Conselheiro. Não há
 308 dificuldade, não.” Conselheiro Luciano Rufato Teixeira: “Está, então eu

309 voto favorável. Aprovado.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok. Conselheiro
 310 do Ministério Público de Minas Gerais, Doutor Fábio Rodrigues Lauriano,
 311 como vota?” Conselheiro Fábio Rodrigues Lauriano: “Favorável à
 312 aprovação, Senhor Presidente.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok.
 313 Representante da Prefeitura de Ubá, Senhor Vicente de Paulo, como
 314 vota?” Conselheiro Vicente de Paulo Pinto: “Favorável à aprovação”
 315 Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro da FIEMG, Senhor Áureo
 316 Calçado, como vota?” Conselheiro Áureo Calçado Barbosa: “Favorável.”
 317 Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro da FAEMG, Oliveira Rodrigues,
 318 como vota? Nós vamos pedir um contato com a FAEMG. Ele confirmou
 319 presença, mas o Conselheiro não está acompanhando as votações.
 320 Vamos para a entidade FEDERAMINAS, Hernon Adjuto, como vota?”
 321 Conselheiro Hernon Adjuto Teixeira: “Favorável à aprovação.” Presidente
 322 Dorgival da Silva: “Ok. Conselheiro da ABRAGEL, Glauber Araújo, como
 323 vota?” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Favorável.” Presidente
 324 Dorgival da Silva: “Conselheiro Leonardo Silva, do Movimento Ecológico e
 325 Cultural Vale do Piranga, como vota?” Conselheiro Leonardo Silva Miranda
 326 de Oliveira: “Voto favorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheira
 327 Sarah Sampaio, da AMAJF, como vota? Ok, Sarah votou pelo *chat*,
 328 favorável. Conselheira Débora, da UEMG, como vota?” Conselheira
 329 Débora Guimarães de Oliveira: “Voto favorável.” Presidente Dorgival da
 330 Silva: “Conselheiro Adonai, da Univiçosa, como vota?” Conselheiro Adonai
 331 Gomes Fineza: “Voto favorável à aprovação, Senhor Presidente.”
 332 Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Cristiano Lamas, da OAB/MG,
 333 como vota?” Conselheiro Cristiano Lamas Pereira: “Senhor Presidente,
 334 voto favorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok, encerramos a votação
 335 da nossa ata com a aprovação de 17 votos. “Conselheiro Oliveira
 336 Rodrigues de Almeida: “Boa tarde. Eu perdi dois votos.” Presidente
 337 Dorgival da Silva: “Conselheiro da FAEMG, Oliveira? Conselheiro estamos
 338 te ouvindo.” Conselheiro Oliveira Rodrigues de Almeida: “Aprovada.”
 339 Presidente Dorgival da Silva: “Ok. Então retificando o nosso somatório dos
 340 votos. Ata aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis.” **5.**
 341 **PROCEDIMENTOS NO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL -**
 342 **SLA: TRANSPARÊNCIA E AÇÕES CONEXAS. APRESENTAÇÃO:**
 343 **DIRETORIA DE ESTRATÉGIA EM REGULARIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO**
 344 **COM ÓRGÃOS E ENTIDADES INTERVENIENTES/SURAM/SEMAD.**
 345 Presidente Dorgival da Silva: “Seguindo a nossa pauta, nós estamos agora
 346 no **item 5** e eu vou convidar o Senhor Daniel, da Dereg, que fará uma
 347 apresentação sobre: Procedimentos no Sistema de Licenciamento
 348 Ambiental – SLA, transparências e ações conexas. Apresentação:
 349 Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e
 350 Entidades Intervenientes/SURAN/SEMAD. Senhor Daniel, fique à vontade
 351 para proceder com a apresentação.” Daniel Gonçalves, Dereg: “Boa
 352 tarde (áudio ruim), demais Conselheiros. Um prazer estar aqui com vocês
 353 na reunião. Bom, Conselheiros, até foi bom ouvi-los porque eu vejo que

tem alguns Conselheiros entrando agora e a ferramenta que vamos conversar um pouco aqui é nossa ferramenta oficial de gestão do licenciamento ambiental, e é uma ferramenta relativamente nova, de 2019. Então é até importante que esse assunto seja realmente trazido para vocês com as ferramentas que a gente tem disponível para consulta, tramitação e instrução processual do licenciamento ambiental. Essa ferramenta que a gente chama de SLA, que é o Sistema de Licenciamento Ambiental, é uma ferramenta que vem seguindo a lógica da simplificação administrativa mundial. A gente tem várias diretivas europeias, norte-americanas de simplificação administrativa e uma das vertentes é a simplificação tecnológica com a tramitação eletrônica dos expedientes da administração pública. Então o estado já tendo em vista essa tendência mundial, mais do que necessária, começou a se preparar em 2018 para confeccionar um sistema de tramitação online de acesso direto às informações dos processos. A gente começou esse trabalho em 2018 e no dia 5/11/2019 nós conseguimos lançar a ferramenta. E realmente foi importante porque logo depois a gente teve a pandemia, não é? Então essa ferramenta foi fundamental para a continuidade das ações de regularização ambiental porque o empreendedor consegue pedir na sua casa o licenciamento ambiental e obter o certificado de licença no seu computador. Na verdade, hoje ele faz o *download* do ato autorizativo. Então a gente tem realmente uma situação mais confortável para quem pede, uma situação também mais transparente para quem acessa a informação, e também uma celeridade processual muito grande porque em um processo físico a gente tinha que aproveitar as formações acadêmicas dos analistas tramitando pastas, não é? Em um estado inteiro a gente tem 9 regionais, agora 10 com a Supram Alto Paranaíba mais a SUPRI. Imagina tramitando pastas para a contribuição das diversas informações a depender da complexidade técnica do processo. Caiu realmente muito o prazo de análise no estado de Minas e o SLA teve essa contribuição grande. O SLA já tem concluídos nele mais de 12.000 processos de licenciamento, então a gente está falando tinha uma quantidade enorme de informação ambiental, de documentos, de estudos que a sociedade pode controlar, participar, acessar essa documentação e os Conselheiros como representantes dos setores tem esse dever, inclusive, de acessar virgula de pesquisar e de poder contribuir até para a continuidade da ferramenta. Porque a intenção do SLA é que ele cumpra também o monitoramento dos empreendimentos, então que a gente consiga apresentar as condicionantes ambientais e controlar a tempestividade, qualidade, mérito do cumprimento no sistema eletrônico e que essa informação seja acessada diretamente nos interessados. Estamos caminhando ainda para o desenvolvimento de outras etapas do sistema, e o que a gente tem feito para tentar ajudar também a instrução de quem acessa o sistema? Para não ter dúvidas com relação a usabilidade, tentar fazer esses treinamentos. A gente recentemente elaborou um módulo de

399 treinamento dentro do treinamento que a Secretaria Executiva já
400 disponibiliza para os Conselheiros com a plataforma do SLA, ensinando
401 como se faz o acesso, como coloca um documento dentro do processo
402 como Conselheiro, por exemplo. Então isso está hoje em um treinamento
403 institucional já disponibilizado no Trilhas do Saber, além de um
404 treinamento para a sociedade, para que elas consigam enxergar que
405 estamos em outra realidade, agora eletrônica. Você não precisa pedir para
406 acessar a informação do processo. É a via direta e a gente consegue
407 aumentar essa transparência. O SLA vem nessa ótica de processo
408 eletrônico. No Brasil, outros estados têm aderido à sistematização
409 eletrônica, não é? Temos o Rio Grande do Sul, Bahia, São Paulo, a gente
410 tem já vários outros estados já aderindo. O IBAMA, inclusive tinha ficado
411 um pouco para trás em nível federal, também com sistemas eletrônicos e
412 seguindo a tendência, como eu falei, mundial. Quando a gente tem um
413 processo eletrônico, muda bastante coisa. Na verdade, até a contagem de
414 prazos processuais. O empreendedor instrui o processo, não só o analista
415 ambiental. Então o empreendedor de casa insere documentos. O
416 Conselheiro de casa insere documentos. Naquela lógica de que a gente
417 precisa enviar o documento para o órgão para ele instruir uma pasta,
418 muda. Então a gente precisa compreender essa vertente. É tão importante
419 que o estado de Minas editou um decreto do processo eletrônico, para
420 regulamentar a Lei do Processo Administrativo. Temos a lei 14.184, que é
421 de 2002, a Lei do Processo Administrativo Estadual. A gente tem um
422 decreto estadual, que é o 47.222/2017 falando do processo eletrônico.
423 Temos uma resolução do SLA, que é a 2.890, colocando essa nova forma
424 de condução do processo de licenciamento, institucionalizando o SLA
425 como ferramenta oficial e colocando alguns grupos como usuários diretos
426 do sistema, como são os Conselheiros do COPAM e dos vários órgãos
427 que compõem o COPAM, como a URC. Então os Conselheiros têm um
428 acesso, inclusive, mais amplo do que o acesso direto ali porque os
429 Conselheiros conseguem ver uma etapa pré-processual, que a gente
430 chama de caracterização do empreendimento, georreferenciamento, todas
431 as respostas que o empreendedor colocou ali no sistema para que ele
432 conseguisse formalizar o pedido dele no órgão. Então os Conselheiros em
433 geral têm um acesso privilegiado, e para ter esse acesso privilegiado a
434 gente tem um procedimento de ativação do CPF no portal. A gente vem e
435 concede esse acesso, a partir do momento você já consegue inserir
436 documentos que eventualmente são necessárias para que a decisão final
437 os considere, embase a decisão final, então isso tudo está no treinamento
438 que está disponibilizado aí junto do Portal Trilhas do Saber. Qualquer
439 dúvida com relação a esse treinamento, a Secretaria Executiva pode
440 orientá-los e fazer conexão com a diretoria que eu estou na coordenação,
441 que é a diretoria de estratégia. Então é um dever, mais do que uma
442 facultatividade a questão do acesso dos Conselheiros. A gente tem essas
443 funcionalidades... Essa é uma tela do sistema mesmo, para mostrar. São

444 10 etapas pré-processuais vocês conseguem visualizar todos os itens
445 preenchidos, todos os documentos de instrução processual, os dados que
446 estão aí disponíveis. Dá para inserir aqui documento, escolher o arquivo
447 do computador e enviar, isso já vai diretamente para o processo, sem pedir
448 para o órgão ambiental essa inserção. Dá para ver todos os processos
449 administrativos, o georreferenciamento. E ligado isso a infraestrutura de
450 dados espaciais da IDE-Sisema, que foi lançada em 2017, já tem quase
451 600 camadas de informação. Vocês conseguem ver ali o entorno do
452 empreendimento que está sendo pedido a licença, para eventuais
453 interferências. Melhorar a qualidade dos estudos feitos, não é? Que eles
454 conseguem ver eventuais efeitos sinérgicos e cumulativos de impactos
455 socioambientais nas atividades do entorno, então é uma ferramenta que
456 vem aprimorar também a qualidade. Dar um suporte para que a qualidade
457 seja aperfeiçoada da análise. A forma do acesso dos Conselheiros,
458 basicamente quem ainda não tem acesso, é uma ativação de CPF, login e
459 senha, então tem uma aba registro aqui, registrar o CPF, vai vir um e-mail
460 para ativação de conta. A partir do momento que essa ativação é feita, tem
461 o procedimento do treinamento que é só nos informar, ver o contato que
462 está lá disponível e a equipe da diretoria vai atribuir esse perfil mais amplo
463 possível para os Conselheiros. Aqui está o Trilhas do Saber, para quem
464 ainda não conhece a ferramenta. O Trilhas do Saber é uma plataforma que
465 é gerida pelo nosso RH, inclusive, em que as diversas unidades colocam
466 lá treinamentos destinados a público interno, público externo e aí tem até
467 as estatísticas de usabilidade dos cursos. É uma ferramenta muito
468 interessante para nós e lá já tem uma opção para instruir os Conselheiros
469 com relação ao SLA. E lá também tenho um treinamento voltado para os
470 cidadãos, que é aberto, independe de registro. Então temos algumas
471 partes desse treinamento, tanto a fundamentação normativa, a concepção
472 do sistema, as fases que estão por vir, os conceitos e fluxos estão
473 desenvolvidos passo a passo para consulta de informações dos
474 processos, que a algumas dificuldades pela diferença que é a
475 sistematização eletrônica do sistema antigo, que é o SIAM. E também
476 ensina com relação ao acesso ao cidadão, como representantes que
477 vocês são de entidades também é interessante que você instrua eventual
478 requerente, até academicamente, de como ter o acesso direto às
479 informações do licenciamento do estado. E é basicamente isso é
480 informação que eu queria passar para os Conselheiros, espero que vocês
481 utilizem do treinamento e realmente cada vez mais incorporem a
482 sistematização eletrônica da licença, que é fundamental para um trabalho
483 tão importante que vocês vem desenvolvendo no Conselho de política
484 estadual. Muito obrigada, Presidente.” Presidente Dorgival da Silva: “Nós
485 agradecemos, Daniel, pela apresentação. Eu, por ter estado aqui em 2006
486 e retornando a Supram agora, em 2021, eu já percebo um grande avanço
487 em toda essa ferramenta que nós tínhamos uma falta muito grande disso
488 naquela época e que hoje, realmente, tem dado uma agilidade, uma

489 organização, uma recuperação de informações muito grande, não se
 490 perde. É um controle, e vem exatamente somar com toda essa visão
 491 eletrônica, a diminuição do papel, a diminuição de trâmite e vem junto com
 492 as restrições do Coronavírus, não é? Então é muito bem-vinda essa
 493 ferramenta hoje para todo o trabalho que está sendo realizada. Essa
 494 abertura para os Conselheiros, importante, às vezes nem todos tinha
 495 conhecimento, não sabiam, mas eles podem acessar, fazer seu cadastro,
 496 se informar. E tem, inclusive, informações das pautas da URC que
 497 documentos estão disponíveis, maiores detalhamentos, maiores
 498 informações vão encontrar também no sistema SLA. Eu agradeço a sua
 499 participação. Existe um registro de uma participação externa da Laís Maria
 500 Rodrigues Silva, que a gente vai abrir o áudio para ela, parece que tem
 501 uma pergunta. Ela tem 5 minutos para manifestar sobre a apresentação
 502 que você acabou de fazer. Vamos abrir exatamente neste momento a
 503 participação dela. Mais uma vez abrindo a fala, a possibilidade de
 504 manifestação da Laís. Não sei se você está nos acompanhando. Laís
 505 Maria Rodrigues Silva, como registrado para uma manifestação sobre a
 506 apresentação do Daniel. Nós renovamos aqui a abertura para que você
 507 participe. Enquanto nós finalizamos a participação da Laís, estamos
 508 recebendo no *chat* pedidos dos Conselheiros para que seja enviada uma
 509 cópia da apresentação, Daniel. Eu acho que não tem problema de
 510 compartilhar a apresentação que foi feita com todos os Conselheiros.”
 511 Daniel Gonçalves, DEREG: “Dorgival, nenhum problema. Eu disponibilizo
 512 para a Secretaria Executiva já transmitir para os Conselheiros a
 513 apresentação.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok, muito obrigado. Última
 514 chance para a participação da Laís, Laís Maria Rodrigues Silva. Se a
 515 gente não conseguir, nós vamos seguir adiante com a nossa pauta.
 516 Registrando que nós disponibilizamos em 3 momentos a participação dela,
 517 ok? Muito bem, nós encerramos o item de número 5 da nossa pauta. Mas
 518 uma vez obrigado, Daniel, pela apresentação.” **6. PROCESSOS**
 519 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO AO**
 520 **ARQUIVAMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL.** Presidente Dorgival
 521 da Silva: “vamos seguir adiante com o **item 6** da nossa pauta. Lembrando
 522 aos Conselheiros que estamos entrando na deliberação de processos e o
 523 item 6 vai tratar de processos administrativos para exame de recurso ao
 524 arquivamento de intervenção ambiental. Como de costume, eu vou ler os
 525 processos, se houver destaque por algum Conselheiro, ele o fará
 526 levantando uma das mãos eletrônicas. Vai estar em destaque no nosso
 527 painel e aí vamos oportunizar a participação do destaque no momento da
 528 votação desse processo. Se não houver destaque, nós faremos a votação
 529 em bloco dos processos que não houve destaque. Ou que não houve
 530 nenhum pedido, por parte dos Conselheiros, relacionados a eles.
 531 Lembrando que no pedido de fala do Conselheiro sobre algum processo, o
 532 Conselheiro tem 10 minutos para fazer a sua abordagem. Também está
 533 presente conosco a equipe técnica que elaborou, e a equipe jurídica que

534 referendou junto com a técnica, sobre os processos que estão em pauta.
 535 Alguma dúvida técnica, alguma dúvida específica, poderá ser sanada por
 536 essa equipe. E nesse momento também tem registro de participações
 537 externas, e a participação externa é limitada a 5 minutos. Então as regras
 538 gerais, apenas lembrando para conduzir esse processo de votação,
 539 processo deliberativo, sobre os processos que estão na nossa pauta.”
 540 Conselheiro Igor Messias da Silva: “Pela ordem, Senhor Presidente.”
 541 Presidente Dorgival da Silva: “Pois não.” Conselheiro Igor Messias da
 542 Silva: “Declaração de impedimento enquadra-se como pedido de
 543 destaque, primeiramente?” Presidente Dorgival da Silva: “Declaração de
 544 impedimento?” Conselheiro Igor Messias da Silva: “Em algum tema.”
 545 Presidente Dorgival da Silva: “Um minuto, Conselheiro, por favor.
 546 Conselheiro, no momento da votação daquele processo em especial, na
 547 hora que passarmos os votos, aquele processo que o Conselheiro achar
 548 por bem declarar impedimento, ele vai fazê-lo naquele momento. Ok?”
 549 Conselheiro Igor Messias da Silva: “Perfeitamente, Presidente. Obrigado.”
 550 Presidente Dorgival da Silva: “Pois não. Então faremos assim: vamos ler
 551 os processos, se houver destaque a gente vai tirar esse processo do
 552 bloco. Havendo destaque, nós vamos tirar o processo da votação em
 553 bloco e na sequência vamos votar o bloco e, depois, vamos aos processos
 554 que teremos destaque. Antes de entrar, há uma manifestação do
 555 Conselheiro Hernon. Me perdoe Conselheiro, eu não acompanhei a
 556 sinalização. Vou retomar para que o Conselheiro possa fazer sua
 557 manifestação, e na sequência retomo. Pois não, Conselheiro.” Conselheiro
 558 Hernon Adjuto Teixeira: “Boa tarde a todos e a todas. É a segunda
 559 participação minha como Conselheiro. Eu só gostaria de compartilhar um
 560 pensamento que o primeiro setor organiza a administração pública, que
 561 são as prefeituras, os governos, e a República Federal. São eles os
 562 administradores, gestores, não é? O segundo setor é quem realmente
 563 inicializa, produz, conclui, comercializa, gera riqueza, gera empregos e faz
 564 o jogo acontecer. Faz as nossas vidas acontecerem. E terceiro setor, as
 565 ONGs, as iniciativas, trabalham para a organização perfeita da
 566 convivência. Observando a primeira reunião que aconteceu em junho,
 567 gostaria de pedir a todos os senhores e senhoras que levassem em conta
 568 o elo mais fraco: de quem produz. Quem produz não tem uma assessoria
 569 tão disponível, não tem um jurídico tão disponível. Nós somos sempre
 570 pedidos para pagar, observar, acatar e receber. Gostaria sempre da
 571 ponderação de todos nós, lembrando que o elo mais fraco é de quem tenta
 572 produzir, tenta gerar riqueza, que é o segundo setor. Muito obrigado.”
 573 Presidente Dorgival da Silva: “Ok, Conselheiro. Perdão, mais uma vez, por
 574 eu ter demorado a perceber que o senhor gostaria de manifestar. Vamos
 575 seguir adiante com a nossa pauta. **6.1**, Novar Incorporadora SPE Ltda. -
 576 Matias Barbosa/MG – PA/Nº 2100.01.0053148/2020-37 – Tipo de
 577 Intervenção: intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em
 578 Áreas de Preservação Permanente - APP – Área Requerida: 0,5047 ha -

579 Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: não se aplica -
 580 Estágio de Regeneração: não se aplica. Apresentação: URFBio Mata.
 581 RETIRADO DE PAUTA em 30/06/2021. **6.2,** Imobiliária e
 582 Empreendimentos Pereira – Coimbra/MG – PA/Nº 2100.01.0056974/2020-
 583 40 – Tipo de Intervenção: intervenção com supressão de cobertura vegetal
 584 nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP – Área Requerida:
 585 0,8143 ha, com supressão de 40 árvores – Área Passível de Aprovação:
 586 0,0000 ha. Fitofisionomia: não se aplica – Estágio de regeneração: não se
 587 aplica. Apresentação: URFBio Mata. RETIRADO DE PAUTA em
 588 30/06/2021.” **7. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
 589 **REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO**
 590 **DE COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE**
 591 **VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE**
 592 **REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADOS EM**
 593 **ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA**
 594 **BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO LICENCIAMENTO**
 595 **AMBIENTAL.** Presidente Dorgival da Silva: “Item 7. Processo
 596 Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e
 597 aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação
 598 secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata
 599 Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da
 600 biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental. **7.1,** Matias
 601 Gomes de Oliveira/Fazenda Paraíso – Astolfo Dutra/MG – PA/Nº
 602 2100.01.0002683/2021-30 – Tipo de Intervenção: supressão de cobertura
 603 vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo – Área Requerida:
 604 0,2962 ha – Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha – Fitofisionomia:
 605 Floresta Estacional Semidecidual Secundária – Estágio de Regeneração:
 606 avançado. Apresentação: URFBio Mata. RETIRADO DE PAUTA em
 607 30/06/2021.” **8. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
 608 **RECURSO AO INDEFERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL.**
 609 Presidente Dorgival da Silva: “Item 8, Processos Administrativos para
 610 exame de Recurso ao Indeferimento de Intervenção Ambiental. **8.1,**
 611 Marcos Leandro Fontenelle Soares – Paula Cândido/MG – PA/Nº
 612 2100.01.0012026/2021-66 – Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento
 613 de árvores isoladas nativas vivas – Área Requerida: 0,0040 ha, com
 614 supressão de 02 árvores – Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha.
 615 Fitofisionomia: não se aplica - Estágio de Regeneração: não se aplica.
 616 Apresentação: URFBio Mata. RETIRADO DE PAUTA em 30/06/2021. **8.2,**
 617 José Cabral dos Santos – Coimbra /MG – PA/Nº 2100.01.0057017/2020-
 618 43 – Tipo de Intervenção: intervenção sem supressão de cobertura vegetal
 619 nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP – Área Requerida:
 620 0,0093 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha – Fitofisionomia: não
 621 se aplica - Estágio de Regeneração: não se aplica. Apresentação: URFBio
 622 Mata. **8.3,** Luiz Fábio Antonucci – Visconde do Rio Branco/MG – PA/Nº
 623 2100.01.0015341/2021-92 – Tipo de Intervenção: intervenção sem

624 supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação
625 Permanente - APP – Área Requerida: 0,0457 ha – Área Passível de
626 Aprovação: 0,0000 ha – Fitofisionomia: não se aplica – Estágio de
627 Regeneração: não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. **8.4**, Neivalda
628 de Oliveira Lomeu – Manhuaçu/MG – PA/Nº 2100.01.0007285/2020-36 –
629 Tipo de Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem
630 destoca, para uso alternativo do solo – Área Requerida: 0,5500 ha – Área
631 Passível de Aprovação: 0,0000 ha – Fitofisionomia: não se aplica –
632 Estágio de Regeneração: não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. **8.5**,
633 R & D Rossi Móveis Ltda. S.A. – Bicas/MG – PA/Nº
634 1370.01.0013647/2021-13 – Tipo de Intervenção: intervenção sem
635 supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação
636 Permanente - APP – Área Requerida: 0,0375 ha – Área Passível de
637 Aprovação: 0,0000 ha – Fitofisionomia: não se aplica – Estágio de
638 Regeneração: não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. **8.6**, WMLM
639 Empreendimentos Imobiliários Eireli – Coronel Pacheco/MG – PA/Nº
640 2100.01.0026031/2020-40 – Tipo de Intervenção: intervenção sem
641 supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação
642 Permanente - APP – Área Requerida: 0,0712 ha – Área Passível de
643 Aprovação: 0,0000 ha – Fitofisionomia: não se aplica – Estágio de
644 Regeneração: não se aplica. Apresentação: URFBio Mata.” **9. PROCESSO**
645 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA**
646 **INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO**
647 **DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM**
648 **ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA**
649 **MATA ATLÂNTICA LOCALIZADOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA**
650 **A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO**
651 **LICENCIAMENTO AMBIENTAL:** Presidente Dorgival da Silva: “Item 9,
652 Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção
653 Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de
654 vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do
655 Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação
656 da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental. **9.1**,
657 CEMIG Distribuição S.A./Linha de distribuição Presidente Bernardes 2 -
658 Viçosa 2 - 138kV – Presidente Bernardes, Paula Cândido e Viçosa/MG –
659 PA/Nº 2100.01.0037802/2020-92 – Tipos de Intervenções: supressão de
660 cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo – Área
661 Requerida: 13,7900 ha – Área Passível de Aprovação: 13,7900;
662 Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de
663 Preservação Permanente - APP – Área Requerida: 11,6400 ha – Área
664 Passível de Aprovação: 11,6400; Intervenção sem supressão de cobertura
665 vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP – Área
666 Requerida: 2,9200 ha – Área Passível de Aprovação: 2,9200 ha; Corte ou
667 aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida:
668 52,4100 ha e supressão de 82 árvores - Área Passível de Aprovação:

669 52,4100 ha e supressão de 82 árvores - Fitofisionomia: Floresta Estacional
 670 Semidecidual Secundária - Estágio de Regeneração: médio.
 671 Apresentação: URFBio Mata.” **10. Processo Administrativo para exame**
 672 **de Recurso ao Arquivamento.** Presidente Dorgival da Silva: “Item 10,
 673 Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento. **10.1,**
 674 Município de Senhora dos Remédios - Estação de tratamento de esgoto
 675 sanitário, interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto -
 676 Senhora dos Remédios/MG – PA/SLA/Nº 2117/2020 – Classe 2 –
 677 LAS/RAS. Apresentação: Supram ZM. Este processo está sendo retirado
 678 de pauta em função de um pedido de suspensão do recurso apresentado
 679 pelo empreendedor. Na qualidade de Presidente, estou retirando esse
 680 processo de pauta em função do pedido, no dia de ontem do
 681 empreendedor, de suspensão do recurso apresentado. Pelo que percebo
 682 nas manifestações, nós vamos colocar em votação em bloco todos os
 683 demais processos.” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Eu quero
 684 pedir destaque em alguns processos.” Presidente Dorgival da Silva: “Sim.
 685 O senhor tem destaque.” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Tenho
 686 destaque no 6.2, 7.1, 8.1, 8.3 e 8.6. Obrigado.” Presidente Dorgival da
 687 Silva: “Registrado Conselheiro. Conselheiro Áureo Barbosa, o senhor quer
 688 destaque em algum processo?” Conselheiro Áureo Calçado Barbosa: “Eu
 689 gostaria de fazer algumas considerações no processo 8.3 em específico.
 690 Tendo o Glauber a prioridade, é claro. Muito obrigado.” Presidente
 691 Dorgival da Silva: “Pois não, Conselheiro. Com exceção dos processos em
 692 que há destaque, processo 6.2, 7.1, 8.1, 8.3 e 8.6. Com exceção desses
 693 processos em que houve destaques pelos Conselheiros. Antes de colocar
 694 em votação, consulto aos demais Conselheiros se há alguma situação de
 695 destaque com os demais processos, ou até mesmo desses que já foram
 696 sinalizados aqui. Algum impedimento também? Conselheiro Hernon, por
 697 favor. Conselheiro Hernon pediu destaque, e na sequência o Conselheiro
 698 Igor.” Conselheiro Hernon Adjuto Teixeira: “Gostaria de ler novamente o
 699 processo da eleição passada.” Presidente Dorgival da Silva: “Não entendi,
 700 Conselheiro.” Conselheiro Hernon Adjuto Teixeira: “Gostaria de
 701 compreender o processo da votação que será usada hoje.” Presidente
 702 Dorgival da Silva: “Ah, sim. Perfeito. Vamos novamente repetir como
 703 faremos o processo. Nós fizemos a leitura da pauta com todos os
 704 processos que estão aqui para serem deliberados. O Conselheiro que tem
 705 algum destaque, sobre em algum processo em especial, manifesta e nós
 706 faremos o destaque depois. Votaremos esse processo em especial. E
 707 retirando esses processos que tem destaque, os demais serão votados em
 708 bloco. Ou seja, quando colocados em votação, o voto valerá para todos
 709 aqueles que compõem o bloco. Compreendido, Conselheiro?” Conselheiro
 710 Hernon Adjuto Teixeira: “Perfeitamente, entendido.” Presidente Dorgival da
 711 Silva: “Ok. Voltando aqui, palavra ao Conselheiro Igor e depois ao
 712 Conselheiro Glauber.” Conselheiro Igor Messias da Silva: “Declaração de
 713 impedimento no item 9.1, por favor, registro.” Presidente Dorgival da Silva:

714 “Registrado, Conselheiro. Conselheiro Glauber.” Conselheiro Glauber
715 Araújo de Freitas: “Eu quero saber se desses itens que vão a votação, tem
716 alguns deles que estão inscritos da sociedade civil ou interessados na
717 causa, ou empreendedor, ou proprietário, que vai querer se manifestar em
718 algum desses processos? Você saberia me dizer.” Presidente Dorgival da
719 Silva: “Conselheiro, vai ser nos registros de interessados a se manifestar
720 por parte do empreendedor e em dois processos, e com uma ressalva, se
721 houver destaque a gente vai franquear a palavra para eles também, no
722 momento em que houver destaque para aquele processo. Se eles forem
723 votados em bloco, não haverá necessidade” Conselheiro Glauber Araújo
724 de Freitas: “O senhor sabe qual processo?” Presidente Dorgival da Silva:
725 “Mas somente por parte do empreendedor.” Conselheiro Glauber Araújo
726 de Freitas: “Qual o número do processo que tem inscrito?” Presidente
727 Dorgival da Silva: “Conselheiro, lembrando que a inscrição para
728 participação foi aberta uma hora antes do início da reunião, e se
729 inscreveram para o processo 8.3, por parte do empreendedor, os
730 senhores: Diego, Moises e Luiz Fábio. E no item 9.1, também por parte do
731 empreendedor, o Senhor Charles. São duas inscrições de participação
732 relacionada com esses dois processos: 8.3 e 9.1.” Conselheiro Glauber
733 Araújo de Freitas: “Entendi. Esclarecido. Obrigado, Presidente.” Presidente
734 Dorgival da Silva: “Pois não, Conselheiro. Muito bem.” **DELIBERAÇÃO.**
735 Presidente Dorgival da Silva: “Voltando à parte deliberativa, nós estamos
736 colocando em votação em bloco – e vamos abrir daqui a pouco a planilha
737 de votos – o item 6.1, 8.2, 8.4, 8.5 e 9.1. Conselheiro Amarildo José, da
738 SEAPA, como vota?” Conselheiro Amarildo José Brumano Kalil: “Em
739 função do baixo impacto da maioria deles, eu voto favorável.” Presidente
740 Dorgival da Silva: “Conselheiro da SEDE Igor Messias da Silva, com
741 exceção do processo 9.1 onde já houve declaração de impedimento, com
742 os demais processos do bloco, como vota?” Conselheiro Igor Messias da
743 Silva: “Nos demais processo voto de acordo com os pareceres da Supram,
744 Presidente.” Presidente Dorgival da Silva: “Só uma correção, Conselheiro,
745 os pareceres são do IEF – Instituto Estadual de Floresta. E, basicamente,
746 todos os processos são oriundos de lá nessa pauta, está? Só para a gente
747 registrar na reunião. Conselheira Maria Aparecida, da Secretaria de
748 Educação, como vota?” Conselheira Maria Aparecida Freire da Paz: “Voto
749 favorável as decisões do IEF.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok.
750 Conselheiro José Eduardo Duarte, da SEINFRA, como vota?” Conselheiro
751 José Eduardo Duarte: “Voto favorável ao IEF.” Presidente Dorgival da
752 Silva: “Só um segundo. Nós vamos interromper a votação só um segundo
753 para eu tirar uma dúvida com a assessoria jurídica. Só um momento, por
754 favor. Retomando o processo de deliberação sobre o bloco. Conselheiro
755 Flávio Pereira Silva, da EPAMIG, como vota?” Conselheiro Flávio Pereira
756 Silva: “Voto favorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Paulo
757 Pinheiro, da SEF, como vota?” Conselheiro Paulo Penteado Pinheiro:
758 “Voto favorável ao parecer do IEF.” Presidente Dorgival da Silva:

759 “Conselheiro Sgt. Anderson, da Polícia Militar de Minas Gerais, como
760 vota?” Conselheiro 2º Sgt. Anderson de Almeida Pereira: “Voto favorável,
761 senhor superintendente.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro
762 Luciano Rufato, do CREA/MG, como vota?” Conselheiro Luciano Rufato
763 Teixeira: “Voto favorável, mediante aos destaques retirados. Conselheiro
764 Doutor Fábio Rodrigues, do Ministério Público de Minas Gerais, como
765 vota?” Conselheiro Fábio Rodrigues Lauriano: “Senhor Presidente, eu até
766 cheguei a levantar a mão, porque eu estou com uma dúvida. Eu entendi o
767 senhor falando que o item 9.1 havia inscrito e que ele não estaria sendo
768 votado em bloco. E, depois, eu acho que quando o senhor anunciou os
769 processos que iam ser votados, o senhor disse do 9.1. Só para tirar essa
770 minha dúvida: O 9.1 está sendo votado em bloco ou não? O da Cemig.”
771 Presidente Dorgival da Silva: “Perfeito, Conselheiro. Item 9.1 está sendo
772 votado em bloco e, talvez, tenha feito um pouco de confusão, porque o
773 Conselheiro Igor manifestou impedimento para votar com respeito a esse
774 processo em especial. Ele manifestou para votar sobre esse processo.
775 Não houve nenhum destaque para esse processo no momento da leitura.”
776 Conselheiro Fábio Rodrigues Lauriano: “Sim, mas ele está sendo votado?”
777 Presidente Dorgival da Silva: “Inclusive ele está dentro do bloco que está
778 sendo deliberado neste momento.” Conselheiro Fábio Rodrigues Lauriano:
779 “Não, então está certo. De acordo com os pareceres exarados.” Presidente
780 Dorgival da Silva: “Ok, Conselheiro. Conselheiro Vicente de Paulo, da
781 Prefeitura de Ubá, como vota?” Conselheiro Vicente de Paulo Pinto:
782 “Favorável aos pareceres emitidos pelo IEF.” Presidente Dorgival da Silva:
783 “Conselheiro Áureo Calçado, da FIEMG, como vota?” Conselheiro Áureo
784 Calçado Barbosa: “Conforme os pareceres do IEF, favorável.” Presidente
785 Dorgival da Silva: “Conselheiro Oliveira Rodrigues, da FAEMG?”
786 Conselheiro Oliveira Rodrigues de Almeida: “Voto favorável aos pareceres
787 dos técnicos do IEF.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Hernon
788 Adjuto, da FEDERAMINAS, como vota?” Conselheiro Hernon Adjuto
789 Teixeira: “Contrário aos pareceres do IEF.” Presidente Dorgival da Silva:
790 “Conselheiro, os votos contrários, abstenção devem ter a argumentação.
791 Tem que ter a explicação do voto.” Conselheiro Hernon Adjuto Teixeira:
792 “São processos diferentes que eu gostaria que fosse votado unitariamente,
793 mas aceito a votação, por isso contrário.” Presidente Dorgival da Silva:
794 “Muito bem. Conselheiro Glauber Araújo, da ABRAGEL, como vota?”
795 Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Favorável aos pareceres do IEF.”
796 Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Leonardo Silva, do Movimento
797 Ecológico e Cultural Vale do Piranga, como vota?” Conselheiro Leonardo
798 Silva Miranda de Oliveira: “Voto favorável, com ressalva ao item 9.1 e 8.3.”
799 Presidente Dorgival da Silva: “Conselheira Sarah Sampaio, da AMAJF,
800 como vota? Conselheira votou, pelo *chat*, favorável aos pareceres.
801 Conselheira Débora Guimarães, da UEMG, como vota?” Conselheira
802 Débora Guimarães de Oliveira: “Voto favorável aos pareceres, Presidente.”
803 Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Adonai, da Univiçosa, como

804 vota?” Conselheiro Adonai Gomes Fineza: “Acompanho o parecer do IEF e
805 voto favorável, Senhor Presidente.” Presidente Dorgival da Silva:
806 “Conselheiro Cristiano Lamas, da OAB/MG, como vota?” Conselheiro
807 Cristiano Lamas Pereira: “Senhor Presidente, OAB/MG vota com o parecer
808 favorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok. Encerro a votação em bloco.
809 Nós tivemos 18 (dezoito) votos favoráveis e 01 (um) voto contra a
810 deliberação em bloco. Fazendo um resumo do que foi aprovado em nossa
811 ata até este momento: ficam aqui aprovados os pareceres como estão, no
812 item 6.1, 8.2, 8.4, 8.5 e 9.1.” **DESTAQUES.** Presidente Dorgival da Silva:
813 “Nesse momento nós vamos aos destaques relacionados a esse processo.
814 Primeiramente o processo 6.2 relacionado com a Imobiliária e
815 empreendimento Pereira de Coimbra. O Conselheiro pediu destaque, tem
816 a palavra para fazer a sua manifestação em 10 minutos.” Conselheiro
817 Glauber Araújo de Freitas: “Vou ser muito breve nos meus comentários. A
818 seção do 8.3 onde eu tenho uma divergência com o IEF, os demais é
819 muito mais uma questão de querer entender alguns detalhes. Se eu tive
820 essa dúvida, pode ser que outros Conselheiros tenham tido, então a
821 intenção é mais de esclarecer. Mas já adianto que no item 6.2 eu sou
822 favorável ao parecer do IEF – antecipando o meu voto. O meu ponto é o
823 seguinte: eu tive a possibilidade de conversar com o consultor ambiental
824 do item 6.2, e o arquivamento do processo dele se deu por ele não ter
825 conseguido atender a todas as informações complementares. E,
826 especificamente, tinham dois que eram bastante demoradas: uma era a
827 obtenção da DUP, e a outra era uma questão fundiária, ele teve que fazer
828 um processo de extremação, desmembramento e acabou atrasando muito.
829 Ele não conseguiu atender na íntegra o pedido de informações
830 complementares. Posto isso, ele acabou tendo o seu processo arquivado.
831 Ele me disse que abriu um processo novo, uma vez que conseguiu juntar a
832 documentação, e dessa vez foi deferido. O empreendedor já resolveu o
833 seu problema, obteve a DAIA, comentou que o IEF foi muito célere nessa
834 segunda avaliação. Duas coisas. Uma, infelizmente eu acho que o nosso
835 regimento não permite extensão de prazo de informação complementar
836 por muito tempo, acho que pode ser prorrogado uma única vez por 60 dias
837 – ele caiu nesse caso. Então fica aqui essa reflexão se não seria possível
838 em um momento futuro, quando tiver uma revisão de uma DN, ver se tem
839 algumas particularidades. Segundo, é mesmo parabenizar o IEF que
840 diante desse segundo pedido do empreendedor para regularizar o seu
841 empreendimento, o IEF foi bastante célere, e levou em consideração todo
842 o processo anterior, pelo menos no ponto de vista não processual, mas a
843 análise de campo. Foi feita uma nova vistoria, ele me disse, mas que
844 houve muito boa vontade por parte do IEF, uma vez sanada as pendências
845 não atendidas em um primeiro momento, quando ele abriu um processo
846 novo foi tudo muito célere. E isso a gente fica muito feliz como
847 representante do setor produtivo, de ver que a gente encontra essa boa
848 vontade dentro do órgão ambiental. Esse é meu destaque para o item 6.2.

849 Mas quando colocar em votação, já antecipo o meu voto favorável ao
850 parecer do IEF. Eu posso ir já seguindo todos os itens que eu pedi
851 destaque, Presidente?” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro, não,
852 porque nós vamos colocar em votação o item 6.2, e depois a gente vai
853 para o 7.1. Para a gente já ir deliberando sobre os processos.” Conselheiro
854 Glauber Araújo de Freitas: “O 7.1 eu retiro o meu destaque, eu pedi
855 destaque por engano. Pode colocar os dois em votação.” Presidente
856 Dorgival da Silva: “Quem que falou agora? Eu não acompanhei a fala.”
857 Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “7.1 eu retiro o meu destaque.
858 Peço desculpas.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok. Então vamos votar em
859 um bloco o 6.2 e 7.1. Vamos abrir a planilha de votação para os processos
860 6.2 e 7.1. Só aguardar a projeção da nossa planilha para assarmos os
861 votos com os Conselheiros. Estamos deliberando sobre o item 6.2 e 7.1.
862 Conselheiro Amarildo José, da SEAPA, como vota?” Conselheiro Amarildo
863 José Brumano Kalil: “Desculpe, o meu microfone estava desligado. Eu voto
864 favorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok, Conselheiro. Tranquilo.
865 Conselheiro Igor Messias, da SEDE, como vota?” Conselheiro Igor
866 Messias da Silva: “Voto favorável.” Presidente Dorgival da Silva:
867 “Conselheira Maria Aparecida, da Secretaria de Educação, como vota?”
868 Conselheira Maria Aparecida Freire da Paz: “Voto favorável ao parecer do
869 IEF.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro José Eduardo Duarte, da
870 SEINFRA, como vota?” Conselheiro José Eduardo Duarte: “Voto
871 favorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Flávio Pereira, da
872 EPAMIG, como vota?” Conselheiro Flávio Pereira Silva: “Voto favorável.”
873 Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Paulo Pinheiro, da SEF, como
874 vota?” Conselheiro Paulo Penteado Pinheiro: “Voto favorável ao parecer
875 do IEF.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Sgt. Anderson de
876 Almeida, da Polícia Militar de Minas Gerais, como vota?” Conselheiro 2º
877 Sgt. Anderson de Almeida Pereira: “Voto favorável.” Presidente Dorgival da
878 Silva: “Conselheiro Luciano Rufato, do CREAMG, como vota?”
879 Conselheiro Luciano Rufato Teixeira: “Voto favorável. Conselheiro Doutor
880 Fábio Rodrigues Laureano do Ministério Público de Minas Gerais, como
881 vota?” Conselheiro Fábio Rodrigues Lauriano: “De acordo com o parecer
882 exarado, Presidente.” Presidente Dorgival da Silva: “Prefeitura de Ubá,
883 Conselheiro Vicente de Paulo como vota?” Conselheiro Vicente de Paulo
884 Pinto: “Favorável ao parecer do IEF.” Presidente Dorgival da Silva:
885 “Conselheiro Áureo Calçado, da FIEMG, como vota?” Conselheiro Áureo
886 Calçado Barbosa: “Conforme o IEF, favorável.” Presidente Dorgival da
887 Silva: “Conselheiro Oliveira Rodrigues, da FAEMG, como vota?”
888 Conselheiro Oliveira Rodrigues de Almeida: “Voto favorável ao parecer.”
889 Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Hernon Adjuto, da
890 FEDERAMINAS, como vota?” Conselheiro Hernon Adjuto Teixeira:
891 “Favorável ao parecer.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Glauber
892 Araújo, da ABRAGEL, como vota?” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas:
893 “Presidente, voto favorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro

894 Leonardo Silva, do Movimento Ecológico e Cultural Vale do Piranga, como
 895 vota?” Conselheiro Leonardo Silva Miranda de Oliveira: “Voto favorável.”
 896 Presidente Dorgival da Silva: “Conselheira Sarah Sampaio, da AMAJF,
 897 como vota? Conselheira votou, pelo *chat*, favorável. Conselheira Débora
 898 Guimarães, da UEMG, como vota?” Conselheira Débora Guimarães de
 899 Oliveira: “Voto favorável, Presidente.” Presidente Dorgival da Silva:
 900 “Conselheiro Adonai, da Univiçosa, como vota?” Conselheiro Adonai
 901 Gomes Fineza: “Favorável ao parecer, Presidente.” Presidente Dorgival da
 902 Silva: “Conselheiro Cristiano Lamas, da OAB/MG, como vota?”
 903 Conselheiro Cristiano Lamas Pereira: “Vota favorável, com o parecer,
 904 Senhor Presidente.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok. Encerramento da
 905 votação dos processos votados em bloco neste momento. Processo 6.2 e
 906 7.1 com aprovação unânime dos 19 (dezenove) Conselheiros votando
 907 junto com parecer como está na pauta. Muito bem, abrimos a discussão
 908 agora para o item 8.1, destaque para o Conselheiro que manifestou. Eu
 909 não me lembro qual foi.” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas:
 910 “Presidente, o destaque foi meu também.” Presidente Dorgival da Silva:
 911 “Ah, foi para o senhor também?” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas:
 912 “Foi. Eu gostaria de saber se o gestor desse processo está presente nesta
 913 reunião, o senhor sabe me dizer?” Presidente Dorgival da Silva:
 914 “Conselheiro, se ele está presente acompanhando *on-line*, não fez a
 915 inscrição início da reunião para manifestar. Ah, desculpe, eu entendi
 916 errado. É o gestor do processo, não é? Que o senhor perguntou, não é?”
 917 Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Do processo. Eventualmente tirar
 918 uma dúvida.” Presidente Dorgival da Silva: “Achei que fosse do
 919 empreendedor. O gestor do processo se encontra, sim. Nós vamos
 920 franquear a palavra ao João Paulo, do IEF, que vai se manifestar sobre o
 921 processo. O senhor tem alguma pergunta específica a ele que o senhor
 922 gostaria de fazer?” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Sim. Eu nunca
 923 fiz isso aqui no IEF. Eu estou com o *Google Earth* aberto com o local da
 924 intervenção, é possível compartilhar a tela para ele me esclarecer uma
 925 dúvida? Tem essa possibilidade?” Presidente Dorgival da Silva: “Não sei, a
 926 gente pode tentar. Não sei se no sistema é permitido o senhor projetar aí,
 927 mas eu acho que pode tentar. Pode tentar sim, Conselheiro.” Vânia Mara
 928 de Souza Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Presidente, é pelo *sharescheen*.
 929 Ele consegue compartilhar, sim.” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas:
 930 “Ok. Esse é o item 8.1 do processo. Eu estou vendo essa casa aqui, é
 931 uma casa que foi edificada anteriormente a 2008 e a minha dúvida é: o
 932 requerente pede a supressão de 2 espécies e foi negado por estar em
 933 APP. O requerente alega que isso não é uma APP. Eu, quando olho essa
 934 planta que eu deito ela aqui – não sei se vocês estão conseguindo ver ela
 935 deitada – a gente vê que isso é, de fato, um fundo de vale onde
 936 possivelmente tem uma nascente conforme o parecer do IEF diz, e quando
 937 a gente vê essas lagoas, nos leva a crer que de algum lugar essa água
 938 está chegando. Possivelmente é uma nascente que está aqui, então eu

939 acredito que seja sim uma APP. Mas aí eu fiquei na seguinte dúvida: o
940 proprietário alega que teria de derrubar duas árvores pela proximidade
941 com as edificações. Veja só: o meu objetivo aqui é só aprender para que
942 eu posso ser um Conselheiro com mais conhecimento sobre como o IEF
943 julga uma demanda desta. 1) é APP, é um fato, então na minha opinião
944 não pode haver supressão vegetal em APP. Por outro lado, o proprietário
945 alega que está muito próximo da edificação dele que é anterior a 2008,
946 então a edificação dele pode continuar ali. A minha dúvida é – quero
947 perguntar para o João Paulo – se ele alegar risco de a árvore cair sobre a
948 casa, como é que trata essa questão? Era só isso que eu queria entender.
949 Como o IEF trata uma questão como essa? Embora me parece que não foi
950 bem isso que ele alegou, ele falou que está próximo, mas não falou que
951 está com risco iminente de queda, nem nada. Só entender com o João
952 Paulo como é que seria tratado sim e se for o argumento dele, porque não
953 ficou claro para mim. Mas, insisto: eu entendo que é uma APP; entendo
954 que ele quer edificar uma APP. Eu acho que não faz sentido ele construir
955 em uma APP em zona rural, não justifica, mas ele teve esse argumento de
956 que as árvores próximas da edificação atual. Era só isso que eu queria
957 entender: como é que trata esse terceiro argumento, João Paulo?”
958 Presidente Dorgival da Silva: “Ok, Conselheiro. Nós vamos abrir áudio
959 para que o técnico do IEF, João Paulo, possa responder o questionamento
960 que o senhor fez. Conselheiro, estão me informando que o João Paulo
961 nesse exato momento não se encontra na sala onde ele estaria
962 participando da reunião. Mas, como essa pergunta do senhor tem um
963 caráter não tão específico do processo em si, um outro técnico vai entrar
964 no áudio e vai nos fazer essa resposta. Está ok?” Laio Satheler,
965 Supervisor Regional do IEF: “Pela ordem, Senhor Presidente. Me permite
966 fazer uma pequena manifestação?” Presidente Dorgival da Silva: “Com
967 certeza, Laio. Fique à vontade, neste sentido, a responder o nosso
968 Conselheiro Glauber da ABRAGEL. Por favor.” Laio Satheler,
969 Representante Regional do IEF: “Glauber, muito boa tarde. Boa tarde, aos
970 demais Conselheiros. No primeiro quesito, se eu bem compreendi – acabei
971 de ler novamente o processo – o pedido de intervenção solicitado pelo
972 requerente foi em uma modalidade que não é permitida processualmente a
973 modalidade escolhida para promover esse tipo de pedido ao IEF, ou seja,
974 ele escolheu a modalidade de processo de intervenção simplificado, e no
975 caso aqui, havendo as 2 árvores em Área de Preservação Permanente,
976 não tem o enquadramento para esse tipo de procedimento simplificado.
977 Talvez, se ele fizer um pedido ordinário, ou seja, nos moldes previstos na
978 47.749 pode ser que eu pedido dele até seja deferido, porque se a árvore
979 se encontra em APP e tiver os demais requisitos para o corte dela, pode
980 ser sim que tenha enquadramento para eventual corte delas. A questão é
981 que para um pedido simplificado, na forma que ele apresentou, o fato de
982 estar em APP não tem esse enquadramento para atender essa requisição.
983 Eu estou abrindo a 47.749 nesse momento, posso te informar inclusive

984 qual é o artigo que tem essa redação. Então foi uma questão meramente
 985 processual e não técnica. Eu sugeriria talvez o requerente entrar com um
 986 novo pedido, só que um pedido ordinário de corte de árvores isoladas ou
 987 de intervenção em APP, para que ele possa ter averiguação técnica, com
 988 vistoria no local eventualmente, e aí se for detectado que tem permissiva
 989 para o corte, vai ser dada a autorização. Mas aí ele não pode pedir aqui no
 990 órgão um pedido simplificado, sendo intervenção em APP. Não sei se eu
 991 me fiz entender. A outra dúvida eu não me recordo, Conselheiro.”
 992 Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Não, Laio. Não tem nenhuma
 993 dúvida, não. Era isso mesmo. Eu não me atentei a esse detalhe que foi
 994 uma questão processual e não técnica. O equívoco do proprietário, porque
 995 certamente ele pediu como se não fosse uma APP, e aquilo é sim uma
 996 APP. Tudo indica. Está esclarecido o ponto. Da minha parte pode colocar
 997 em votação o 8.1. E o item 8.3 é onde eu terei mais algo a agregar.
 998 Agradecido, Laio.” Presidente Dorgival da Silva: “O Conselheiro Hernon
 999 tem a palavra para fazer a sua vista, por favor.” Conselheiro Hernon Adjuto
 1000 Teixeira: “Pessoal, o processo que nós estamos debatendo é o 8.1, de
 1001 número 2100.010012026/2021/66, correto?” Presidente Dorgival da Silva:
 1002 “Perfeito, Conselheiro. Isso mesmo.” Conselheiro Hernon Adjuto Teixeira:
 1003 “Na ata aprovada hoje, na linha 369 – vou chamar de linha 369 – é uma
 1004 fala minha sobre esse mesmo processo. Gostaria de ler em um minuto, por
 1005 gentileza. ‘Eu gostaria de fazer, através do parecer único do IEF, que foi
 1006 lançado para fazermos a análise e também com o roteiro dessa reunião
 1007 que coloca como supressão de duas árvores, dois indivíduos.’ E lá no item
 1008 cinco do mérito, no terceiro parágrafo eu vou ler para todos vocês:
 1009 ‘Considerando que com base na rede hídrica presente no banco de dados
 1010 do IDE-Sisema, constatou-se que a área referida na defesa do vale seco,
 1011 em uma linha talvez em encaminhamento de água de chuva. Não sendo
 1012 caracterizada como APP’. Trata-se, na verdade, de nascente e curso
 1013 hídrico afluente de bacia hidrográfica, então é válido, é justo, é correto,
 1014 mas eu gostaria de esclarecer esse ponto. Dois indivíduos em um
 1015 comentário que não chega a definir a região como APP. Está lá no
 1016 relatório do IEF original, debatido em 30 de junho. Então ficou um ponto
 1017 muito duvidoso apresentado pelo IEF, na qual ele não caracteriza como
 1018 APP a região.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Hernon, o
 1019 senhor quer formular alguma pergunta, em especial, para o técnico para
 1020 que ele possa responder, por favor?” Conselheiro Hernon Adjuto Teixeira:
 1021 “Eu gostaria, na verdade, de apresentar a minha interpretação com base
 1022 do relatório do IEF extraído em 30/06, que o IEF não afirma claramente
 1023 que é uma APP. Ele coloca dúvida na interpretação desse quesito, então
 1024 temos que levar isso em conta.” Laio Satheler, Supervisor Regional do IEF:
 1025 “Prezado, Dorgival. Prezado, Hernon. Pela ordem, novamente. Como eu
 1026 disse, essa é uma avaliação que foi feita com base em um requerimento
 1027 simplificado. Tendo em vista ser um requerimento simplificado, não é
 1028 realizado vistoria técnica *in loco*. Pelo fato de ter a característica

1029 processual de simplificado, as ferramentas utilizadas para análise desse
 1030 processo são aquelas dispostas, como o IDE-Sisema, imagem de satélite,
 1031 bem como outras ferramentas tecnológicas que nós usamos aqui no IEF.
 1032 Eu sugeriria ao requerente, caso ele queira uma vistoria *in loco*, porque
 1033 isso muda todo o escopo de análise do processo, que ele faça o
 1034 requerimento de um processo ordinário, assim será diligenciado uma
 1035 vistoria *in loco*, e será averiguado se é de fato uma APP ou não. Pelas
 1036 informações constantes no IDE-Sisema, e assim como constante no
 1037 Parecer nº 11, documento 269525964, o técnico afirma ser com base nas
 1038 informações constantes no banco de dados IDE-Sisema que é sim uma
 1039 Área de Preservação Permanente onde contém uma nascente. Para eu
 1040 contrapor, ou para qualquer contraposição da informação técnica prestada
 1041 no processo, a gente precisaria de um estudo realizado *in loco*. E, como
 1042 eu disse, para isso deveria ser nos moldes de um processo ordinário e não
 1043 em um simplificado. Por essas razões eu entendo que a manifestação não
 1044 merece prosperar.” Conselheiro Hernon Adjuto Teixeira: “Cabe a esse
 1045 plenário do COPAM direcionar para que seja feita nova avaliação, ou não
 1046 cabe a esse plenário?” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Pela
 1047 ordem.” Presidente Dorgival da Silva: “Antes, Glauber, por favor. Só
 1048 respondendo a essa pergunta do Conselheiro Hernon. Nesse processo já
 1049 houve indeferimento na análise do IEF, houve recurso do empreendedor
 1050 ao indeferimento, e agora ele retorna a pauta para julgamento da análise
 1051 do recurso contra indeferimento. Então não caberia mais, neste momento,
 1052 nenhuma ação a não ser deliberar aqui sobre aprovação ou não. Votar
 1053 favorável junto ao que o IEF concluiu, e aí nós estamos fazendo a votação
 1054 não sobre o processo, mas sobre o recurso contra o processo de
 1055 indeferimento. Ou então anular o recurso, o parecer do IEF, que seria uma
 1056 votação contrária. Não há mais possibilidade, vamos dizer assim, de voltar,
 1057 de uma visita, de uma nova vistoria no local.” Conselheiro Hernon Adjuto
 1058 Teixeira: “Tudo bem.” Presidente Dorgival da Silva: “O Conselheiro
 1059 Glauber pediu pela ordem. Pois não, Conselheiro.” Conselheiro Glauber
 1060 Araújo de Freitas: “Me permita compartilhar uma tela com um recurso
 1061 interposto pelo proprietário. Esse foi um recurso do proprietário Marcos. O
 1062 que acontece aqui, que eu vejo que o proprietário Marcos apresentou ao
 1063 Supervisor Laio um recurso onde ele alega – isso é o proprietário alegando
 1064 – que se trata de um vale seco e uma linha de talvegue, encaminhamento
 1065 de água de chuva, não sendo caracterizada APP. Isso foi uma opinião do
 1066 proprietário. Mas pela aquela imagem que eu compartilhei no *Google*
 1067 *Earth*, aquelas lagoas, quando eu deito o terreno e a gente consegue ver a
 1068 bacia formada. Eu arrisco dizer que o IDE está correto. Eu acho que é uma
 1069 APP sim, então eu acho que ele pode pedir uma vistoria *in loco* para
 1070 confirmar, mas remotamente me parece que o IDE está correta e a
 1071 decisão do IEF foi correta. Isso é para o Conselheiro Hernon que
 1072 realmente trouxe uma provocação válida, mas eu acho que a decisão está
 1073 correta, do IEF.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Adonai, a

1074 coordenação está me informando que a sua mãozinha de manifestação
1075 está levantada, mas você tem necessidade de manifestar nesse
1076 processo?” Conselheiro Adonai Gomes Fineza: “Sim, Senhor Presidente.
1077 Tenho sim. A minha dúvida é: foi entrado o processo simplificado, deveria
1078 ser um processo de ordem. Foi negado por ter sido uma solicitação
1079 simplificada e houve uma nova solicitação do empreendedor. Esse
1080 empreendedor teve ciência de que ele deveria entrar com uma solicitação
1081 ordinária? Eu pergunto isso por quê? Na maioria das vezes os
1082 empreendedores não têm o conhecimento se deve entrar com uma
1083 solicitação simplificada, se tem que entrar com uma solicitação ordinária. A
1084 minha pergunta é: o IEF deu esse suporte o empreendedor, dizendo a ele
1085 que não deveria ser simplificada e, sim, uma solicitação ordinária? Se não,
1086 ele interpôs algo que ele não levaria para frente, ia ser negado de qualquer
1087 forma. Agora, se ele foi informado de que deveria ter sido entrado com
1088 solicitação ordinária para uma visita *in loco*, aí ele fez de forma errônea.
1089 Mas a minha pergunta é se o IEF deu esse suporte ao empreendedor”.

1090 Presidente Dorgival da Silva: “Ok, Conselheiro. O nosso Supervisor Laio
1091 retoma com a palavra para responder o questionamento.” Laio,
1092 Representante Regional do IEF: “Obrigada, Senhor Presidente.
1093 Conselheiro Adonai, os requisitos para ingresso do processo aqui no órgão
1094 ambiental estão dispostos tanto no *site* do IEF, quanto na legislação em si.
1095 Todas as informações relativas a processos são prestadas em qualquer
1096 uma das nossas unidades. Nesse momento, por causa da pandemia, pode
1097 ter havido sem dúvida nenhuma um eventual afastamento das atividades
1098 presenciais, pode ter prejudicado, de certa forma, o atendimento. Mas o
1099 IEF não deixou de prestar nenhum tipo de informação a nenhum
1100 requerente, tanto por telefone quanto *e-mail*. Algumas das nossas
1101 unidades estão já retomando as atividades agora, nessa semana, com a
1102 publicação do novo decreto do retorno gradual do teletrabalho. O que eu
1103 posso afirmar neste momento é que os canais de comunicação do IEF
1104 permaneceram mesmo durante esse momento de pandemia. Agora, é um
1105 ônus do requerente conhecer a legislação e conhecer o que é necessário
1106 para ingressar com o pedido junto ao órgão. E é nosso ônus, obviamente,
1107 sempre esclarecer eventuais dúvidas quando provocados. Não tenho aqui
1108 nenhum registro, desse requerente e específico, quanto à questão dessa
1109 dúvida pontual se o processo dele deveria ser um ordinário ou
1110 simplificado. Mas na legislação fica bem claro, lá no artigo 3º do Decreto
1111 47.749, onde diz que para o requerimento simplificado não pode haver
1112 indivíduo em Área de Preservação Permanente. Uma vez identificado que
1113 a área em questão, da intervenção, pode ser que seja uma Área de
1114 Preservação Permanente, porque é o que demonstra no IDE-Sisema, nós
1115 entendemos que não há possibilidade de deferir esse pedido. Pode ser
1116 contraposta a informação? Eventualmente pode ser contraposta, para isso
1117 deveria ser feito uma vistoria *in loco* e isso só é possível se o processo for
1118 ordinário. Se ele for simplificado, como ele nasceu de forma simplificada, o

1119 IEF não adota o procedimento de fiscalização *in loco* para esse tipo de
 1120 processo.” Presidente Dorgival da Silva: “Muito bem. Tendo em vista os
 1121 esclarecimentos que foram apontados, nós vamos colocar em votação o
 1122 item 8.1. Pedir que abra a planilha de votos para colocarmos em votação o
 1123 item 8.1. Em votação o item 8.1. Conselheiro Amarildo, da SEAPA, como
 1124 vota?” Conselheiro Amarildo José Brumano Kalil: “Voto contrário ao
 1125 parecer, uma vez que o problema é processual, não é técnico. E o
 1126 empreendedor não é obrigado a saber, em tese, tecnicamente, se é uma
 1127 APP ou não. Então ele poderia ter entrado ou não com o processo correto.
 1128 Ainda teve o agravante que não foi orientado para que fizesse isso quando
 1129 ele perdeu a primeira vez, já era para ter sido feita essa orientação no
 1130 primeiro momento. Então voto contrário ao parecer.” Presidente Dorgival
 1131 da Silva: “Perfeito Conselheiro. Conselheiro Igor Messias, da SEDE, como
 1132 vota?” Conselheiro Igor Messias da Silva: “Favorável ao parecer do IEF.”
 1133 Presidente Dorgival da Silva: “Conselheira Maria Aparecida Freire, da
 1134 Secretaria Estadual de Educação, como vota?” Conselheira Maria
 1135 Aparecida Freire da Paz: “Favorável ao parecer do IEF.” Presidente
 1136 Dorgival da Silva: “Conselheiro José Eduardo, da SEINFRA, como vota?”
 1137 Conselheiro José Eduardo Duarte: “Voto favorável ao IEF.” Presidente
 1138 Dorgival da Silva: “Conselheiro Flávio Pereira da EPAMIG.” Conselheiro
 1139 Flávio Pereira Silva: “Voto favorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Paulo
 1140 Pinheiro, da SEF, como vota?” Conselheiro Paulo Penteado Pinheiro:
 1141 “Voto favorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Sgt. Anderson de Almeida,
 1142 da Polícia Militar de Minas Gerais, como vota?” Conselheiro 2º Sgt.
 1143 Anderson de Almeida Pereira: “Voto favorável.” Presidente Dorgival da
 1144 Silva: “Conselheiro Luciano Rufato, do CREAMG, como vota?”
 1145 Conselheiro Luciano Rufato Teixeira: “Favorável ao item 8.1.” Presidente
 1146 Dorgival da Silva: “Conselheiro do Ministério Público de Minas Gerais,
 1147 Doutor Fábio Rodrigues, como vota?” Conselheiro Fábio Rodrigues
 1148 Lauriano: “Favorável ao parecer do IEF.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok.
 1149 Conselheiro Vicente de Paulo, da Prefeitura de Ubá, como vota?”
 1150 Conselheiro Vicente de Paulo Pinto: “Favorável ao parecer do IEF,
 1151 embora, Senhor Presidente, eu acho que poderia ser evitado esse
 1152 processo chegar até nessa plenária. Mas voto favorável.” Presidente
 1153 Dorgival da Silva: “Conselheiro Áureo Calçado, da FIEMG, como vota?”
 1154 Conselheiro Áureo Calçado Barbosa: “Eu voto favorável, mas com uma
 1155 sugestão: que o requerente seja orientado oficialmente em resposta a
 1156 entrar pelos caminhos corretos com o novo processo.” Presidente Dorgival
 1157 da Silva: “Conselheiro Oliveira Rodrigues, da FAEMG, como vota?”
 1158 Conselheiro Oliveira Rodrigues de Almeida: “Favorável ao parecer do IEF.”
 1159 Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Hernon, da FEDERAMINAS,
 1160 como vota?” Conselheiro Hernon Adjuto Teixeira: “Contrário pelo motivo de
 1161 esclarecimento ao produtor.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro
 1162 Glauber Araújo, da ABRAGEL, como vota?” Conselheiro Glauber Araújo
 1163 de Freitas: “Voto favorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro

1164 Leonardo Silva, do Movimento Ecológico e Cultural Vale do Piranga, como
 1165 vota?” Conselheiro Leonardo Silva Miranda de Oliveira: “Voto favorável ao
 1166 parecer do IEF.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheira Sarah
 1167 Sampaio, da AMAJF, como vota? Conselheira votou, pelo *chat*, favorável.
 1168 Conselheira Débora da UEMG, como vota? Conselheira Débora da UEMG,
 1169 como vota? Conselheiro Adonai, da Univiçosa, como vota?” Conselheiro
 1170 Adonai Gomes Fineza: “Senhor Presidente, eu vou me abster da votação
 1171 pelo seguinte motivo: eu não votaria contrário porque tem embasamento
 1172 jurídico, mas eu também não voto favorável porque também não faz
 1173 sentido o produtor entrar com o processo novamente para a ratificação do
 1174 processo se ele houvesse sido informado que ele entrou de uma forma
 1175 não correta. Que ele entrou com uma forma simplificada, e não ordinária,
 1176 se ele tivesse essa informação. E cabe a nós como Conselheiros. Ele
 1177 deveria ter essa informação, porque ele está entrando com um processo,
 1178 mas a gente sabe que para a pessoa leiga as informações são
 1179 extremamente burocráticas e as leis são extensas. Para que um
 1180 proprietário rural mais simples entenda a nossa legislação é muito
 1181 complexo. Para nós que entendemos de legislação já é extremamente
 1182 complexo, imagina para um produtor. Então se ele tivesse acesso a essa
 1183 informação, eu duvido que ele teria entrado com a contraposição de algo
 1184 que ele entrou errado. Não faz sentido para mim. E a gente sabe que com
 1185 a pandemia as coisas não tiveram caminhos muito bons, tiveram
 1186 interposições, tiveram contratempos, então provavelmente ele não teve
 1187 acesso a essa informação a qual ele deveria ter tido acesso. Então eu
 1188 abstenho a minha votação em relação a esse processo.” Presidente
 1189 Dorgival da Silva: “Ok. Conselheiro Cristiano Lamas, da OAB/MG, como
 1190 vota?” Conselheiro Cristiano Lamas Pereira: “Senhor Presidente, vota com
 1191 o parecer, favorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Item 8.1 aprovado
 1192 como está, com 15 (quinze) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e
 1193 01 (uma) abstenção. Na sequência da pauta item **8.3** em discussão, com
 1194 dois destaques a princípio. Nós vamos abrir a palavra para o Conselheiro
 1195 Glauber que fez o destaque. E tem outro Conselheiro que fez um destaque
 1196 nesse processo, eu não me recordo. Ah, sim. Conselheiro Áureo também
 1197 fez um destaque nesse processo. Então item 8.3 em discussão. Por favor,
 1198 Conselheiro Glauber.” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Gostaria de
 1199 compartilhar uma tela do *Google Earth* mais uma vez, mostrando o local
 1200 da intervenção. Deixa um vir para o cenário atual. O que está em
 1201 discussão aqui é o uso deixo o terreno que está situado em uma região
 1202 central do município de Visconde do Rio Branco, e o que a gente percebe
 1203 é que isso aqui é uma área de fundo de vale. Vou deitar ele aqui. Que a
 1204 bacia de contribuição começa aqui no alto, então tem uma água e foi
 1205 canalizado o córrego. O que a gente percebe é que é um fundo de vale,
 1206 como várias cidades brasileiras. Eu estou em Belo Horizonte, aqui quase
 1207 todos os córregos que correm pela região central são canalizados. Quem
 1208 conhece onde era a antiga Secretaria de Meio Ambiente, na Avenida

1209 Prudente de Moraes, tem Córrego do Onça que atravessa até encontrar o
 1210 Ribeirão Arrudas perto da Rodoviária e deve andar uns 5 ou 6 km
 1211 canalizados. Então a situação aqui é essa. A gente percebe que esse lote
 1212 em questão foi indeferido alegando que tem um córrego canalizado aqui –
 1213 ninguém consegue ver, mas é fato, existe um córrego canalizado aqui
 1214 desde 1990, tem 30 anos – e quando ele foi pedir, possivelmente, o Alvará
 1215 de Construção, a prefeitura pediu que ele trouxesse uma autorização por
 1216 parte do IEF e isso foi indeferido alegando que ele estava próximo a um
 1217 córrego. Eu quero vir no ano de 2003, nesse mesmo local. Eu estou no
 1218 *Google Earth* voltando no tempo, não sei se vocês já estão vendo a nova
 1219 imagem. Em 2003 tinha uma casa construída neste local. A gente vai
 1220 andando no tempo, em 2007 ela continua, 2012 ela continua lá. Em 2014
 1221 ela continua lá também. Quando a gente chega em 2016 a imagem não
 1222 deixa claro, mas em 2017 a casa deixa de existir. Então essa casa é, pelo
 1223 visto, muito antiga. Pelo que eu pude ver na lista de convidados, parece
 1224 que o proprietário do terreno está presente no grupo de participantes, e eu
 1225 queria – se ele pudesse contextualizar um pouco – como é a relação dele
 1226 com essas casa, se realmente são essas imagens que eu estou vendo no
 1227 *Google Earth* estão corretas, se eu identifiquei o terreno certo. Eu fui pela
 1228 coordenada do processo, medi a área e bateu tudo direitinho, então me dá
 1229 a impressão que é a mesma coisa. Então eu quero saber se o proprietário
 1230 do terreno está presente, se ele puder no esclarecer. É isso, só voltar para
 1231 a imagem mais atual. Esse é o terreno em questão em que lhe foi vedada
 1232 a construção em uma faixa do terreno por estar próxima a esse córrego
 1233 canalizado que a gente nem vê mais. Ele está aí envelopado dentro de
 1234 uma galeria de concreto, de tubulação. É quase que uma adutora, não é?
 1235 Não diria nem que é um córrego, ele perdeu a função de córrego.” Luiz
 1236 Fábio Antônio, Representante do Empreendedor: “Senhor Presidente,
 1237 tivemos um problema técnico, eu não entendi. O Conselheiro Glauber
 1238 estava perguntando para mim, mas eu não consegui. Saiu aqui agora.”
 1239 Presidente Dorgival da Silva: “Só um minuto, Senhor Luiz. Conselheiro
 1240 Glauber está fazendo a primeira abordagem ainda e, na sequência, a
 1241 gente vai oportunizar a participação do senhor. O senhor aguarda só um
 1242 minuto, por favor. Na sequência a gente vai abrir para que o senhor possa
 1243 participar perfeitamente, está? Conselheiro Glauber retoma a sua fala, por
 1244 favor.” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “A minha fala é até no
 1245 sentido de aproveitar que o proprietário está presente e ele nos contar um
 1246 pouco sobre isso daí. Acho que vai enriquecer o debate. Eu acho que esse
 1247 assunto é muito relevante, é muito importante, então eu acho que a fala
 1248 dele vai criar argumentos e vai enriquecer muito o nosso debate. Acho que
 1249 ele pode falar agora, a minha sugestão é essa, Presidente Dorgival.”
 1250 Presidente Dorgival da Silva: “Perfeitamente. Só para a gente relembrar,
 1251 regimental, vai ser franqueada a palavra ao Senhor Luiz Fábio. Ele tem 5
 1252 minutos para manifestar sobre esse processo e também gostaria de
 1253 destacar que o técnico que analisou o processo, Antônio Márcio, também

1254 está nos acompanhando na reunião. Se tiver alguma pergunta em
1255 especifica a ele, ele está aqui a disposição, juntamente também com a
1256 Doutora Thais que nos assiste aqui na parte jurídica do processo. Então
1257 nós vamos abrir a possibilidade de participação do Senhor Luiz Fábio, terá
1258 5 minutos para manifestação sobre o processo. Esse prazo é regimental,
1259 peço a compreensão do senhor. Fique à vontade.” Luiz Fábio Antônio,
1260 Representante do Empreendedor: “Sim. Boa tarde, senhoras e senhores
1261 Conselheiros. O terreno em questão é originário de uma casa centenária
1262 da minha família, foi herança da minha avó Maria da Silva Miranda, vó
1263 Mariquinha. Ela doou o terreno para nós, os irmãos. Somos 7 irmãos. Nós
1264 somos nascidos e criados nesta casa, então o que ocorreu? Com o
1265 falecimento dos meus pais eu acabei adquirindo dos meus irmãos as
1266 partes deles com o intuito de construir ali um prédio em memória,
1267 realmente, a nossa família. Eu fui nascido e criado ali e, realmente, o que
1268 existia ali até 2015 uma residência muito antiga. Uma casa centenária,
1269 como disse anteriormente, que ela foi demolida porque já estava caindo, já
1270 não tinha como reformar mais. Então nós (trecho incompreensível). E ali
1271 passa nos fundos um córrego que eu, desde criança, já via ali pouca água.
1272 Era quase mesmo o escoamento de esgoto e que, a partir de 1990, foi
1273 feita uma galeria em concreto. Foi todo canalizado pela prefeitura
1274 municipal por causa do mau cheiro, e ali não tinha mais água, não corria
1275 quase água nenhuma. Era praticamente esgoto. Ao redor desse córrego
1276 hoje, esse terreno situa-se no centro da cidade. Existe ali, mais ou menos,
1277 no entorno mais de 500 casas e esse lote está isolado com construção do
1278 lado esquerdo, do lado direito, na frente atrás e tudo. Está isolado o
1279 córrego. E que a meu ver, o que acontece? O impacto ambiental da
1280 construção quase não existe mais e, sim, o impacto de deixar esse lote
1281 baldio. Porque por mais que a gente preserve, por mais que cuide desse
1282 lote, sempre jogam vasilhames vazios, jogam papel, lixo, então a gente
1283 tem que estar sempre limpando, apesar de estar cercado, sempre
1284 limpando. E causando mais danos ainda do que realmente uma
1285 construção. Mas a verdade, Senhor Presidente e Conselheiros, eu quando
1286 solicitei alvará para a construção, é porque eu queria realmente continuar,
1287 eu queria residir ali. A verdade é que a gente foi nascido e criado ali, e
1288 queria residir. E acho também que no meio ali, conforme disse
1289 anteriormente, de um lado e do outro tudo é edificado. Vocês viram o que
1290 foi feito, existe, no final, esse córrego com uma galeria em concreto, não
1291 existe refluxo de água do Rio Xopotó, que fica mais para frente da cidade,
1292 e que não existe nenhum (trecho incompreensível), mesmo quando enche
1293 não tem nada. Essa canalização só veio a ajudar, a contribuir com tudo.
1294 Que já existe há 30 anos que isso foi localizado. Eu queria pedir aos
1295 senhores que (trecho incompreensível) nesse sentido o nosso pleito. Eu
1296 estou à disposição para alguma pergunta. Me parece que o Doutor Diego
1297 está na sala de espera aguardando também uma autorização, está inscrito
1298 para falar. Que ele não foi inscrito ainda. Se o senhor puder, Senhor

1299 Presidente. Eu estou à disposição a alguma pergunta, alguma coisa a
1300 mais.” Presidente Dorgival da Silva: “A gente agradece a exposição que o
1301 senhor fez sobre o processo em especial. O Senhor Diego também está
1302 inscrito e a gente vai franquear a palavra a ele, de igual maneira, para que
1303 possa se manifestar também. E, na sequência, a gente retoma aqui para
1304 continuar a discussão desse processo, está ok? Então neste momento nós
1305 vamos abrir a participação do Senhor Diego que está inscrito para também
1306 se manifestar nesse processo. Por favor, Senhor Diego.” Diego Moisés,
1307 Representante do Empreendedor: “Obrigado, Senhor Presidente. Uma boa
1308 tarde ao senhor e a todos os demais ilustres Conselheiros. Eu gostaria de
1309 ressaltar o parecer único exarado pelo ilustre analista ambiental Doutor
1310 Ataíde Andrade Batista Pereira, do NAR de Unaí. no aspecto técnico a
1311 opinião favorável a intervenção postulada pelo recorrente. Eu vou repetir:
1312 no aspecto técnico, há opinião favorável a intervenção postulada pelo
1313 recorrente. Nesse sentido, eu peço *vênia*, ilustres Conselheiros, para
1314 transcrever trechos do despacho proferido pelo ilustre servidor Martinho
1315 Cabral Paes que esteve *in loco* fazendo a vistoria, que eu acho de suma
1316 importância para ficar tudo bem esclarecido. Eu vou abrir aspas,
1317 ‘Conforme requerimento a intervenção requerida é caracterizada por uma
1318 intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em uma área de
1319 0,0457 ha de preservação permanente, com a intenção de construir um
1320 edifício comercial multifamiliar, visando aproveitamento ocupação
1321 econômica do terreno em área urbana. O imóvel urbano objeto da
1322 intervenção requerida possui área total de 0,531 ha e está localizada no
1323 centro da cidade, sendo que essas áreas se encontram totalmente
1324 urbanizadas, onde foram observadas várias construções antigas e mais
1325 recentes nessa região do município. A intervenção ambiental requerida em
1326 APP se encontra em uma área praticamente desprovida de vegetação,
1327 sendo observadas apenas espécies esparsas de plantas rasteiras, como
1328 gramíneas e outras. Com o avanço do processo de urbanização,
1329 antropização e ocupação desordenada, a área requerida para intervenção
1330 sofreu ao longo dos anos muitas transformações que fizeram com que a
1331 faixa marginal de proteção do requerido córrego perdesse sua função
1332 ecológica. Essas funções foram perdidas e fizeram com que as
1333 características originais do local fossem alteradas através de construções,
1334 edificações, implantações de ruas e avenidas. Bem como canalização de
1335 córregos, que foram implantados sem a devida análise de uso e ocupação
1336 do solo, impedindo que a APP continuasse a realizar a sua função de
1337 proteção ambiental. Foi constatado a existência de infraestruturas básicas,
1338 como mobília pública de acesso pavimentado, iluminação pública, rede de
1339 esgoto, e drenagem pluvial. No momento da vistoria não foi observada a
1340 presença de fauna no local, provavelmente devido a localização do imóvel
1341 na área urbana e o mesmo estar descaracterizado das funções
1342 ambientais, inclusive sendo verificada a canalização do córrego,
1343 descaracterizando ainda mais o ambiente de suas condições naturais.

Com relação a inexistência de alternativa técnica locacional, observamos que a APP ocupa praticamente toda a área do imóvel, ou seja, da área total do terreno, de 531m², somente 73m² se encontram fora da APP. Não existindo outra alternativa técnica locacional para a implantação do empreendimento proposto. Visando instruir o processo, foi apresentada a declaração emitida pela prefeitura municipal de Visconde do Rio Branco informando que a canalização do curso d'água que divide o terreno ocorreu desde 1990. A intervenção requerida provocará impactos ambientais pouco significativos devido à grande ocupação antrópica das áreas adjacentes ao imóvel, e também pelo fato de o curso d'água já encontrar-se canalizado. Os principais impactos que podem ocorrer são a impermeabilização do solo do imóvel e a geração de ruídos e poeira.'. Com efeito, nobres Conselheiros, devido a canalização ocorrida no ano de 1990, devido a ocupação urbana consolidada e devido a irreversibilidade da situação, constata-se que restou plenamente caracterizada a perda da função ecológica das margens do curso d'água canalizada, ao redor do qual o requerente pretende exercer o seu direito de propriedade. A propósito, as margens de tal curso d'água canalizado, contemplam vias públicas de acesso e pavimentadas no seu entorno, lá estando situados imóveis residenciais e comerciais edificadas há mais de 40 anos. Traduzindo pois a área urbana de ocupação antrópica consolidada, ordenada e perfeitamente licenciada pela municipalidade, sem qualquer notícia de assoreamento, erosão, inundações e/ou enchentes ao redor do córrego canalizado, De modo que não mais se verifica a permeabilidade desejada, tão pouco a existência ou possibilidade de recuperação da faixa marginal, crescimento de qualquer vegetação que pudesse contribuir para a proteção do recurso hídrico, da paisagem, da biodiversidade e do fluxo gênico da flora e fauna, bem como de efeitos positivos que poderiam ser gerados com a observância do recuo em relação às novas obras. Nesse contexto, conclui-se..." Presidente Dorgival da Silva: "Senhor Diego, desculpa interromper. O tempo do senhor encerrou, e eu concedo mais 1 minuto para que o senhor faça as conclusões, por favor." Diego Moisés, Representante do Empreendedor: "A conclusão é que a razão da aplicação literal do artigo 4, inciso III, da Lei Federal 6.766, simplesmente perde a sua razão de ser, tratando-se, pois, de medida inadequada e desproporcional, desarroada, atentatório aos princípios constitucionais da igualdade de tratamento da segurança jurídica e da livre iniciativa. Além de injustificadamente gravosa a dignidade do recorrente, tendo em vista que todos os demais municípios, com a anuência da municipalidade, construíram imóveis residenciais e comerciais às margens do córrego canalizado. Assim como o próprio poder público realizou obras no processo de urbanização da região. Finalizando eu queria questionar – é de se questionar – se a imposição do limite mínimo de 15 metros previsto na lei repercutiria de algum modo na reversão do quadro já evidenciado de perda da função ecológica da margem do curso d'água em estudo. E a

1389 resposta é não. Ora, as especialidades, as peculiaridades do caso em
 1390 estudo se moldam à exceção admitida pela doutrina e jurisprudência
 1391 colacionadas no recurso administrativo, para dele afastar a aplicação da
 1392 norma geral importada pela instância decisória, principalmente pelo fato de
 1393 que a intervenção postulada pelo recorrente em nada repercutirá sobre o
 1394 quadro pré-existente para perda da função ambiental da margem do
 1395 córrego canalizado, em virtude da intervenção realizada a anos pela
 1396 prefeitura e pelos demais munícipes. Desta forma, a luz dos princípios da
 1397 razoabilidade, proporcionalidade...” Presidente Dorgival da Silva: “Senhor
 1398 Diego, perdão. O tempo do senhor se findou.” Diego Moisés,
 1399 Representante do Empreendedor: “Mais 30 segundos.” Diego Moisés,
 1400 Representante do Empreendedor: “Não posso. Já demos 1 minuto a mais.
 1401 Eu peço desculpa ao senhor. A gente retoma aqui, agradece a
 1402 participação tanto do senhor, quanto do Senhor Luiz Fábio. E a gente
 1403 retoma a discussão do processo dos Conselheiros. Perdão. É regimental,
 1404 se eu abrir muito o tempo, depois eu tenho que abrir para demais que vão
 1405 participar também. Eu agradeço e peço desculpa ao senhor. Preciso
 1406 interromper.” Diego Moisés, Representante do Empreendedor: “Obrigado.”
 1407 Presidente Dorgival da Silva: “Nós vamos voltar a discussão do processo e
 1408 retomamos primeiramente com o Conselheiro Luciano Rufato, do
 1409 CREA/MG que pediu a palavra para falar sobre esse processo. Por favor,
 1410 Conselheiro Luciano.” Conselheiro Luciano Rufato Teixeira: “Obrigado,
 1411 Presidente. Gostaria de um questionamento sobre esse indeferimento se
 1412 tem um técnico para responder a respeito este meu questionamento. É o
 1413 seguinte: gostaria de saber em outras cidades que foi citado aí – Belo
 1414 Horizonte, por exemplo, que tem córregos canalizados que seria parecido,
 1415 como é em obras novas? para a gente ter um parâmetro de análise. Se
 1416 teria um técnico para informar.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok,
 1417 Conselheiro. Tem sim. O técnico que está nos acompanhando, específico
 1418 para esse processo, poderá fazer a abordagem referente a isso. Agora, o
 1419 senhor está perguntando específico para Belo Horizonte?” Conselheiro
 1420 Luciano Rufato Teixeira: “Não, é para termos um parâmetro de como é
 1421 feito em outras cidades com o mesmo.” Presidente Dorgival da Silva:
 1422 “Vamos deixar ele responder para esse processo, porque aí eu acho que
 1423 já atenderia, vamos dizer assim, o procedimento. Qualquer outra situação
 1424 similar, não é? A meu entender.” Conselheiro Luciano Rufato Teixeira:
 1425 “Exatamente. Em questões similares a esse processo eu sei que foi
 1426 baseado em leis para ter o indeferimento, mas como é feito em outras
 1427 cidades. Entendeu? Obrigado.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok. Vamos
 1428 abrir a palavra para o técnico Antônio Márcio do IEF, ele vai fazer uma
 1429 abordagem respondendo o questionamento do Conselheiro Luciano
 1430 Rufato do CREA. Por favor, Antônio Márcio” Antônio Márcio, IEF: “Boa
 1431 tarde. Conselheiro Luciano, é o seguinte: para autorizar intervenção em
 1432 APP, a gente baseia em 3 itens. Essa intervenção tem que ser em
 1433 utilidade pública, interesse social ou baixo impacto. A intervenção que

1434 estamos analisando aqui hoje se enquadra em nenhum desses 3 itens,
 1435 então legalmente não tem como autorizar essa intervenção requerida. A
 1436 DN 236, no seu artigo 1º, parágrafo único diz que tais intervenções não
 1437 podem ultrapassar os 15 metros não edificantes. O requerimento pediu
 1438 para intervir dentro dos 15 metros edificantes, então não estamos
 1439 deferindo dentro desses 15 metros não edificantes estabelecidos pela
 1440 legislação. Está aí também a nossa jurídica que ela pode dar uma
 1441 assistência melhor nesse ponto, mas ele foi indeferido por questões
 1442 permissivas legais, que nós não encontramos para autorizar. Ok?” Laio
 1443 Satheler, Supervisor Regional do IEF: “Pela ordem, Senhor Presidente. Eu
 1444 posso fazer um complemento a fala do técnico Antônio Márcio?”
 1445 Presidente Dorgival da Silva: “Sim, Laio. E depois, se for possível também
 1446 – como o Antônio Márcio pediu, a Doutora Thais também poderia falar
 1447 nesse sentido.” Laio Satheler, Supervisor Regional do IEF: “Prezado
 1448 Conselheiro, conforme o técnico Antônio Márcio informou, os
 1449 enquadramentos para que a gente possa autorizar a intervenção tem que
 1450 estar baseados no artigo 3º da 20.992: baixo impacto, utilidade pública ou
 1451 interesse social. Na DN 236 existem outras atividades eventuais ou de
 1452 baixo impacto ambiental, que foram delimitadas naquele rol. Pelo que eu
 1453 pude observar com as falas do Doutor Diego, ele trouxe a luz que esse
 1454 imóvel foi edificado antes do ano de 2000 e foi demolido em 2015. Seria
 1455 isso, Doutor Diego? O senhor confirma para mim?” Diego Moisés,
 1456 Representante do Empreendedor: “Exatamente, Laio. A demolição ocorreu
 1457 por volta de 2015, 2016, conforme, inclusive, documentado pelo município
 1458 de Visconde do Rio Branco, que está no bojo do procedimento, não é? E
 1459 ele foi construído sim bem antes de 2000.” Laio Satheler, Supervisor
 1460 Regional do IEF: “Eu fiz esse questionamento, Doutor Diego, pela seguinte
 1461 questão: se o imóvel foi construído, edificado e já existia as benfeitorias ali
 1462 antes do ano 2000, há o enquadramento eventualmente para o artigo 2º
 1463 da DN 236. Eu vou ler ela rapidamente: ‘Independem de autorização a
 1464 permanência de edificações e benfeitorias enquadradas em quaisquer dos
 1465 incisos do artigo 1º estabelecidas em áreas de preservação permanente
 1466 em data anterior a Medida Provisória 1956-50, de 26 de maio de 2000, que
 1467 não tenha implicado em supressão de vegetação nativa’. Ou seja, sequer
 1468 precisaria de uma autorização ambiental para que essa edificação ou
 1469 intervenção permanecesse. Da mesma forma esse processo seria extinto
 1470 e o senhor poderia dar continuidade à intervenção que ali acontece. Se
 1471 porventura foi após 2000 a intervenção, após a data de 26 de maio de
 1472 2000, há necessidade de que ela tenha ocorrido e permanecido dentro dos
 1473 15 metros não edificantes. Pelo que o técnico acabou de esclarecer, ficou
 1474 se entendido que essa nova intervenção que está sendo feita ali seria fora
 1475 da faixa dos 15 metros não edificantes, e pelo princípio da legalidade a
 1476 gente fica obrigado, adstrito, a não autorizar, porque assim diz na DN 236.
 1477 Então a gente precisa entender se há bojo probatório suficiente para que
 1478 fique claro que já existia ali uma permanência de uma edificação ou de

1479 uma benfeitoria, sequer é necessário a autorização deste órgão ambiental
1480 ou de qualquer outro órgão ambiental, nos moldes da própria DN 236. De
1481 toda sorte, para qualquer dos dois caminhos, o pedido não mereceria
1482 prosperar aqui no órgão. Seja para o deferimento do processo pela
1483 limitação do princípio da legalidade, ou pela permanência da edificação,
1484 seria com base no artigo 2º, ou seja, sequer precisa da autorização deste
1485 órgão. Fica os esclarecimentos, se houver algum outro que eu possa
1486 colaborar.” Diego Moisés, Representante do Empreendedor: “Pela ordem,
1487 Presidente, eu posso só complementar a fala do Senhor Laio?” Presidente
1488 Dorgival da Silva: “Senhor Diego, a gente vai continuar nesse sentido com
1489 a fala dos Conselheiros, porque no prazo regimental da participação
1490 externa, ele já se findou. Então vamos continuar na sequência com os
1491 Conselheiros para que a gente possa de fato caminhar para uma
1492 deliberação sobre o processo. O próximo Conselheiro. O Glauber da
1493 ABRAGEL. E tinha um outro Conselheiro na frente, peço desculpas aos
1494 senhores, o Sargento estava registrado bem no início, vou franquear a
1495 palavra ao Conselheiro e, na sequência, eu retomo com os demais que
1496 manifestaram para fazer uso da palavra. Por favor, Conselheiro Sargento
1497 Anderson Almeida. só lembrando que para manifestar se identifique
1498 primeiro.” Conselheiro 2º Sgt. Anderson de Almeida Pereira: “Vou tomar a
1499 liberdade de compartilhar a tela da seguinte situação. Particularmente, eu
1500 tive que fazer uma fiscalização neste local atendendo uma requisição do
1501 Ministério Público de Minas Gerais, da curadoria do meio ambiente de
1502 Visconde do Rio Branco. O problema era semelhante a esse, só que
1503 envolvia algumas construções de garagens em cima do córrego, uma
1504 situação completamente diferente dessa daí que nós estamos analisando.
1505 Na petição, na requisição, o Ministério Público pediu para que nós
1506 fizéssemos um levantamento de informações no sentido de verificar
1507 demais intervenções em Área de Preservação Permanente ao longo desse
1508 córrego. Nos bairros ali. Para quem não conhece Visconde do Rio Branco,
1509 é a região da Rodoviária da cidade. Nessa oportunidade nós detectamos
1510 que aquele trecho é completamente urbanizado, como bem disse o Doutor
1511 Diego, trata se de um trecho urbano onde não há mais nenhum tipo de
1512 função ambiental do córrego – eu queria tentar compartilhar a tela, mas a
1513 minha internet está com limitação, eu estou no local de trabalho – aquela
1514 área, exaurida aqui no debate, apresenta uma perda completa da função
1515 ambiental. Entretanto, eu gostaria de pontuar que a legislação não
1516 permite. Eu entendo a não concordância por parte do proprietário, do
1517 empreendedor, mas eu entendo também, tem que apontar a questão de
1518 que não há uma base legal para que o órgão ambiental possa manifestar
1519 favorável à intervenção nos 15 metros não edificantes prevista na Lei de
1520 Parcelamento do Solo, uma vez que a limitação está na DN 236, como já
1521 está devidamente esclarecido nos autos. É um local em que
1522 reconhecemos que há perda da função ambiental, mas a gente que
1523 trabalha com fiscalização, nós que trabalhamos manuseando à legislação

1524 ambiental, nos deparamos com situações assim diariamente. O local não
 1525 possui, não apresenta nenhuma condição que justifique a manutenção do
 1526 fluxo gênico da flora e da fauna, a proteção dos taludes, aquela questão
 1527 toda que está prevista na Lei 12.641, de igual forma na Lei 2.922, no que
 1528 se refere à Área de Preservação Permanente, mas ainda assim devido à
 1529 ausência de caracterização legal para que uma área seja declarada que
 1530 ela perdeu a função ambiental, tanto a fiscalização no atendimento de
 1531 denúncias, quanto o órgão ambiental na possibilidade de regularização,
 1532 não há o que fazer a respeito. Seria uma contribuição neste sentido que eu
 1533 queria passar para ajudar na compreensão dos demais membros, dos
 1534 nossos Conselheiros.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok Conselheiro
 1535 Anderson. Muito obrigado pelas colocações, por fazer uso da palavra. Na
 1536 sequência vamos ouvir o Conselheiro Glauber, e logo após o Conselho
 1537 Áureo. Por favor, Conselheiro Glauber.” Conselheiro Glauber Araújo de
 1538 Freitas: “Eu acho que o Áureo pediu a palavra antes de mim, então vou
 1539 ceder a vez a ele.” Presidente Dorgival da Silva: “Ah, sim. Na listagem para
 1540 mim apareceu Conselheiro Glauber em primeiro. Perdão, Conselheiro
 1541 Áureo. O senhor tem a palavra franqueada neste momento. Por favor.”
 1542 Conselheiro Áureo Calçado Barbosa: “Obrigado a todos os senhores.
 1543 Obrigado, Presidente. Obrigado, Glauber, pela oportunidade de usar a
 1544 palavra neste momento. Eu fico muito feliz nessa situação porque esse é
 1545 um exemplo que merece com que façamos, todos nós, um raciocínio forte
 1546 no entorno de várias situações similares a essa no país inteiro. Eu estou
 1547 também no Conselho de meio ambiente da FIEMG e o que nós discutimos
 1548 sempre lá: como melhorar o arcabouço legal? Como dar permissividade
 1549 aos técnicos, aos fiscais, o mínimo de utilização do bom senso no
 1550 momento de interpretar uma lei na situação local. Esse é um exemplo
 1551 típico, como vários outros que foram citados. O Doutor Diego foi muito feliz
 1552 na exposição dele, e eu entendo também a sinuca de bico – me perdoem
 1553 a expressão – em que o técnico do governo fica na hora de emitir um
 1554 parecer à luz de um arcabouço engessado, que não permite flexibilidade
 1555 de interpretação. Como eu disse aos senhores, eu tenho tido a
 1556 oportunidade de estar aqui nesta Câmara há 10 anos, e eu sempre me
 1557 ponho a pensar. Eu estive durante mais de 20 anos fora do Brasil,
 1558 trabalhando na Suécia, Alemanha, Inglaterra, na Holanda, Estados Unidos,
 1559 Suíça, e aprendi muito na época daquele povo que acima de tudo está o
 1560 bom senso das pessoas no entorno de qualquer tema que seja discutido.
 1561 Qualquer que seja a natureza dele. O que eu penso e defendo é que no
 1562 Brasil nós tenhamos a oportunidade de nos reunirmos, de conversar no
 1563 entorno da utilização do bom senso. Uma lei está aí para ser interpretada,
 1564 se ela fosse seca, rígida, não precisaria do juiz, de julgamento. Ela está lá,
 1565 é determinante, imperativa. Embora eu entenda que as leis brasileiras não
 1566 são muito escritas na forma imperativa da coisa, ela deixa sempre uma
 1567 área cinzenta para interpretações. Esse exemplo eu gostaria até de levar
 1568 para o Conselho de meio ambiente da FIEMG, porque ele é típico que

1569 poderia ser usado como alimentação para que nós pudéssemos ter
 1570 argumentos suficientemente fortes, claros, e sustentáveis, para rediscutir o
 1571 arcabouço legal. No sentido de dar maior permissividade aos técnicos, aos
 1572 especialistas que vão analisar processos semelhantes a esses, que já no
 1573 ato possam proferir o seu depoimento conforme aquilo que ele está vendo
 1574 ali, a exemplo deste caso. perdeu toda a função ambiental há décadas,
 1575 não tem contribuição de ganho nenhum mais, nem de perda, mas a lei
 1576 impede que o técnico emita um parecer favorável aquilo que ele mesmo
 1577 pensa que pode ser. Essa é minha contribuição, fico muito feliz com esse
 1578 exemplo, acho que ele pode enriquecer muito mais os nossos debates no
 1579 entorno de vários outros casos que estão por aí a caminho, estão já
 1580 rolando pela tela. Estou aqui nesse sentido votando para que permitamos
 1581 aos técnicos darem os seus pareceres com a utilização do bom senso, do
 1582 conhecimento técnico. Entendo que aqueles que estão ali executando
 1583 essa função estão cercados de experiências suficientes para discernir o
 1584 certo do errado, e uma vez assim, que lhe seja dado o direito de expressar
 1585 opinião de acordo com aquilo que ele constata *in loco* de fato. Essa é a
 1586 minha contribuição. E neste caso, se me cabe votar, eu voto totalmente
 1587 favorável ao deferimento do pedido. E, se assim não cabe o pedi, que o
 1588 técnico do organismo ambiental responda ao requerente: ‘Olha, sequer
 1589 cabe pedir licença ambiental para esse empreendimento, portanto, o
 1590 senhor está livre.’, mas que ele tenha, diante disso, uma segurança
 1591 jurídica para nenhum requestionamento futuro da sua atitude. Essa é a
 1592 minha contribuição. Termino por aqui, muito obrigado.” Presidente Dorgival
 1593 da Silva: “Ok, Conselheiro Áureo. Obrigado pela participação.”
 1594 Franqueando a palavra ao Conselheiro Glauber da ABRAGEL, por favor.”
 1595 Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Bom, foram muitos pontos que
 1596 foram trazidos pelo proprietário, pelo Senhor Diego, pelo Laio, Luciano,
 1597 Sargento, Áureo, então eu vou tentar comentar o que cada um falou a
 1598 minha leitura. O Luciano perguntou como é que funciona em Belo
 1599 Horizonte, que eu trouxe o exemplo da Avenida Prudente de Moraes, vira
 1600 Rua São Paulo, chegar até na Rodoviária. Como é que os construtores
 1601 fazem? Da minha sala eu consigo ver um prédio em construção nessa
 1602 mesma situação, como é que eles fazem nessa situação? Eles não
 1603 passam pelo órgão ambiental. E eu tenho certeza de que a prefeitura de
 1604 Belo Horizonte não está sendo negligente quanto a isso, e nem o
 1605 Ministério Público está vendo e não está fazendo nada. É porque eram
 1606 intervenções, como eu disse o Laio aqui, prévias ao ano 2000. Já existia
 1607 era uma casa era uma pizzeria antiga que derrubou e virou um prédio. E
 1608 assim vai. Nós temos um prédio recém construído aqui que ficou pronto
 1609 em 2019, na beira do Córrego do Onça que está canalizado. Tem gente
 1610 que nem sabe que tem um córrego lá embaixo. Eu sei por que eu sou
 1611 engenheiro, sou curioso, mas tem muita gente que não sabe e foi
 1612 construído em 2019 esse prédio. O apartamento ao lado da praça Marília
 1613 de Dirceu, onde reside o nosso prefeito Alexandre Kalil. Do lado, o prédio

foi entregue em 2019. E eu tenho certeza de que o que teve em discussão aqui foi o que o Laio disse, não há o que se falar em licença para construir, posto que era uma intervenção prévia ao ano 2000. Essa leitura que eu tenho, eu participo regularmente da reunião da câmara imobiliária aqui e essas construções na margem de rio canalizado nem se cogita a questão ambiental de pedir a anuência para o IEF para um DAIA para aquele local. É o que eu vejo em Belo Horizonte, estou sendo muito prático. Não estou sendo conhecedor da lei. Mas eu estou vendo como é que funciona na prática. E, partindo do princípio da boa-fé, de que o Ministério Público, a prefeitura e os próprios incorporadores não estão transgredindo a legislação ambiental. Esse é um ponto. Então respondendo ao Luciano: como é que funciona em BH? Eu vejo na prática que funciona assim. O Sargento Anderson trouxe essa questão que às vezes a pessoa fica de mão amarrada com dificuldade, porque não tem uma lei que autoriza. Eu entendo que sim, se é anterior ao ano 2000, eu entendo que cabe. O proprietário nos diz que é uma casa centenária, como eu pude mostrar nas imagens. Eu gostaria até de compartilhar mais uma vez, se me permitem, só para a gente poder enxergar novamente. Com licença. Esse item 8.3, do lado o supermercado Ferraz é a casa. Aqui a gente consegue ver a data: abril de 2003. A foto de 1985 não aparece nada, então não vou nem colocar. Ela está toda borrada. Mas vamos confiar naquilo que o proprietário diz: é uma casa centenária. Em 2003 é o último registro público no *Google Earth* – pode ser que tenham outras imagens que mostrem que essa casa existe. Nós vamos vir agora no cenário atual, está aí o terreno onde ele demoliu a casa. O que eu quero provocar de todos os Conselheiros aqui é bom senso. Eu acho que onde a lei não alcança, onde tem uma lacuna da lei, o bom senso tem que ir lá preencher. Nem todos os estados da federação têm um espaço tão democrático como esse nosso daqui que nós estamos participando hoje. Talvez, quem está presente está acostumado e não entenda a grandiosidade disso. Eu atuo em outros estados da federação isso não é comum. Então o que nós temos aqui é uma oportunidade maravilhosa, do proprietário, o senhor Luiz que tem essa casa centenária da vó Mariquinha, dele poder vir aqui conversar perante os Conselheiros. Embora exista uma decisão técnica, ou como disse o Conselheiro Áureo que fica em uma sinuca de bico o analista, difícil a situação dele aprovar, mas ele traz a responsabilidade para o Conselho e o Conselho pode ter muito bem o bom senso de deliberar isso. Se o Conselho tiver deliberado algo ilegal, improcedente, eu tenho certeza de que o Promotor aqui presente, Doutor Fábio, vai tomar as suas medidas se ele achar que é pertinente e a justiça vai julgar esse caso. Mas eu acho que nós, como Conselho, temos a liberdade de opinar. Essa é a minha opinião. Quando a gente vê esse terreno do jeito que ele está aqui, em uma área canalizada como esta, qual o impacto positivo que o terreno vazio como está gera para essa APP? Impacto positivo que ele gera? Eu não o vejo gerando nenhum impacto positivo, do mesmo jeito que construir

alguma coisa aqui, eu não o vejo trazer nenhum impacto negativo em matéria de APP. Estamos falando de APP. Você pode falar que vai impermeabilizar o solo, vai trazer concreto que eventualmente vai aquecer mais o microclima, mas o foco da nossa discussão é a APP. Essa APP já está totalmente descaracterizada. De onde vem o racional de preservar a APP? Lembrar que o direito e a criação das leis é uma ciência humana feita de humanos para atender os humanos. É diferente de uma matemática que $2 + 2$ é 4 e não se discute. O direito, a legislação têm espaço para a discussão e é o que nós estamos fazendo aqui hoje. E o Laio trouxe um fato novo que eu não sabia dessa questão prévia ao ano 2000. mas eu entendo que a gente proibir um proprietário que tem essa propriedade há mais de 100 anos, no bojo da sua família, que por questões ou por necessidade, por ideias dele ou porque a casa realmente estava muito deteriorada e foi necessário ruir, demolir, de edificar uma nova coisa no local. O que nós estamos dizendo ao proibir o proprietário Luiz de construir neste terreno é que todas essas casas aqui do lado em algum momento vão estar em estado de necessidade de reforma. tem casa antiga, de 50 anos, que não vai aguentar mais 50. E aí nós estamos falando que esse cara vai ter que optar por não reformar a casa dele, não jogar no chão a casa dele para construir uma nova, ou conviver daquele jeito e fazendo reforma em cima de reforma onde nós estamos tolhendo o direito à propriedade de uma pessoa que reside lá. Então nós temos que tomar muito cuidado porque essa decisão como está formulada, a meu ver, tem um impacto em todas essas residências em um futuro não tão distante. Em algum momento outros vizinhos vão se deparar com a mesma situação que o senhor Luiz se deparou. Ele estava com uma casa em um estado extremamente decadente, já existia intervenção há mais de 100 anos pelo visto, e ele optou por derrubar a casa e construir outra no lugar. Então para encurtar a conversa, eu acho que nós estamos nos atendo a esta questão do código, não sei se é exatamente o Código Florestal, ou uma legislação prévia ao código florestal pelo que eu entendi. Esqueci o número dela, mais alguém mencionou. 3.667, alguma coisa assim. Em que não estamos ferindo outros princípios constitucionais a meu ver, o da razoabilidade, o da proporcionalidade, isonomia de tratamento. Por que o vizinho pode reformar a casa dele e ele não pode? Livre iniciativa, segurança jurídica. Olha o receio que você tem de derrubar a sua casa. Minha casa está caindo aos pedaços, eu preciso derrubar para fazer uma nova, neste momento alguém chega e fala: 'Opa, derrubou, não constrói mais'. Isso aqui vai ficar jogado às traças sendo que não tem mais APP. E, por último, que na minha visão humanista é dignidade humana da família que é dona desse terreno há 100 anos, não está causando nenhum dano ambiental, não há que se falar em APP para ser protegida. APP para quê? Proteger de erosão, proteger de enchente. Não tem. Entre construir ou deixar de construir, ele não muda nada o cenário que existe ali. Quero conclamar aos demais Conselheiros que entendam um pouco o lado dos

1704 técnicos que ficam em uma sinuca de bico, como colocou o Conselheiro
 1705 Áureo. Desculpa se eu estou emitindo essa opinião de forma prematura.
 1706 Tudo é muito rápido aqui, nós não temos tempo para ficar 2 meses
 1707 fazendo oficina para discutir essa questão. Então eu emito minhas
 1708 opiniões, realmente penso assim, mas não tenho nenhum problema em
 1709 recuar se for preciso. Mas eu conclamo aos Conselheiros que votemos de
 1710 tal maneira que seja dado ao proprietário o direito de edificar aquele local.
 1711 Eu acho que o parecer do jeito que veio, indeferindo o pedido de intervir
 1712 naquela área, vai manchar o terreno dele de uma maneira que vai dar
 1713 muito trabalho para ele ter que ir à justiça corrigir isso. Eu acho que cabe a
 1714 nós neste momento o nosso senso de justiça, ter serenidade de entender
 1715 que podemos – na minha visão como Conselheiro – autorizar essa
 1716 intervenção, como eu vejo que acontece aqui em Belo Horizonte, em todos
 1717 esses córregos canalizados. E se tiver alguma ilegalidade – estou vendo
 1718 que o Doutor Fábio pediu a palavra – que siga esse caminho. Mas eu acho
 1719 que é uma injustiça muito grande ser favorável ao parecer do IEF como
 1720 veio. Injustiça com o proprietário. Eu acho que está tendo um mal
 1721 entendido que está causando um prejuízo muito grande para ele, que se
 1722 ele for na justiça eu tenho quase certeza que ele ganha. Então eu
 1723 conclamo aos Conselheiros que pensem com seu senso de justiça, que eu
 1724 acho que nessas horas o senso de justiça tem muito peso. Eu encerro
 1725 minha palavra passo ao próximo Conselheiro ou Presidente. Obrigado.”
 1726 Presidente Dorgival da Silva: “Ok, Conselheiro Glauber. Obrigado pelas
 1727 exposições. Vamos franquear a palavra ao Doutor Fábio. Por gentileza,
 1728 Conselheiro.” Conselheiro Fábio Rodrigues Lauriano: “Senhor Presidente e
 1729 demais Conselheiros, boa tarde. Eu só gostaria de fazer uma observação
 1730 muito rápida. Foi dito que há lacuna na lei. Na lei não há lacuna, a lei é
 1731 bastante clara. Se ela é justa ou injusta, é um problema de legislação que
 1732 nós como Conselheiros podemos buscar junto aos órgãos, as pessoas
 1733 capazes de alterá-la. Não vejo também nenhuma cruz e espada para os
 1734 técnicos uma vez que o que eles têm que seguir é a lei que existe e que
 1735 determina que eles façam os pareceres de acordo com a lei. Se eu
 1736 concordo ou não com ela, eu como operador do direito não tenho esse
 1737 direito de concordar ou não concordar com lei, aplicar o que eu acho certo
 1738 e não aplicar o que eu acho errado. Eu sou adstrito ao cumprimento dela,
 1739 e acho que a gente como Conselheiro todos estamos. Diferentemente de
 1740 quando somos jurados, que nós temos o livre convencimento. Que o
 1741 jurado pode perdoar, o jurado do tribunal do júri pode perdoar o agente
 1742 que cometeu um crime, e nós como Conselheiros, não, porque as nossas
 1743 decisões têm que ser justificadas. Ao discordarmos do parecer emitido, a
 1744 gente tem que ter uma justificativa para tal discordância. Não tenho
 1745 nenhuma pretensão aqui de convencer nenhum dos Conselheiros, apenas
 1746 expor essa posição que eu não consigo vislumbrar nenhuma lacuna legal.
 1747 Quanto às demais consequências do cumprimento da lei, elas existem
 1748 inexoravelmente, não cabendo a nós decidir quais devem ou quais não

1749 devem ser aplicadas. Então é só essa minha manifestação, eu agradeço a
1750 todos e me desculpo por eventualmente causar alguma suscetibilidade.
1751 Obrigado.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Glauber, eu já
1752 caminho para colocar o processo em deliberação. Acredito que foi bem
1753 trabalhada a exposição, as opiniões. Tivemos a oportunidade de ouvir
1754 bastante, de forma bem larga mesmo todos os pontos de vista, inclusive
1755 do próprio SISEMA. o senhor quer acrescentar mais alguma coisa nesse
1756 sentido ou nós podemos já caminhar para a deliberação?” Conselheiro
1757 Glauber Araújo de Freitas: “Eu entendo a necessidade de encaminhar para
1758 votação, mas eu queria entender melhor o que o Senhor Laio falou sobre
1759 essa questão de intervenção do ano 2000. O Doutor Fábio colocou muito
1760 bem, acho que a gente tem que justificar no nosso voto, tem que ter uma
1761 justificativa quando a gente discorda do parecer, mas a meu ver o que o
1762 Laio trouxe é pertinente justamente para justificar o porquê eu discordo do
1763 parecer. Por ser uma intervenção antiga, então eu queria que o Laio só
1764 esclarecesse isso para os demais Conselheiros, para a gente entender o
1765 que ele quis dizer. Eu acho que eu entendi bem, mas eu quero que ele
1766 explique mais uma vez. É essa a pertinência.” Presidente Dorgival da
1767 Silva: “Ok, Conselheiro. É pertinente a colocação do Conselheiro. Vou
1768 pedir Laio que retome a palavra aqui e faça o esclarecimento sobre aquilo
1769 que já foi falado, mais para reforçar junto aos demais Conselheiros. Por
1770 favor.” Laio Satheler, Supervisor Regional do IEF: “Senhor Presidente,
1771 senhor Conselheiro Glauber, conforme o Doutor Fábio colocou bem, não
1772 há aqui uma lacuna legal. A lei já prevê a ausência de necessidade de
1773 autorização para uma intervenção que já está consolidada antes de
1774 26/05/2000. Desde que não tenha havido implicado em supressão de
1775 vegetação nativa. Ou seja, se o proprietário daquele imóvel tem provas
1776 robustas, claras, evidentes de que o imóvel dele, a edificação, benfeitoria
1777 já estava anterior a essa data não há que se falar em ato autorizativo
1778 deste órgão ambiental. Se eu emitir uma autorização para permanência
1779 dele ali, eu não tenho dispositivo legal para enquadrar essa autorização.
1780 Agora, se há punibilidade pela intervenção que ele vai fazer ou não, cabe
1781 a um eventual questionamento no que tange à uma fiscalização que pode
1782 ocorrer depois. E aí ele vai ter a possibilidade de uma defesa. Para fins do
1783 DAIA, e aqui esse Conselho se reúne para decidir perante o recurso
1784 apresentado, eu insisto em dizer que eu não tenho permissiva legal para
1785 expedir um documento autorizando a intervenção dele ali. Agora, se há um
1786 dispositivo legal que naturalmente já o autoriza estar ali, pode ser que
1787 tenha um enquadramento para o artigo 1º da DN 336, aí quem vai dizer
1788 isso é o proprietário do imóvel, se ele tem prova robusta disso como uma
1789 declaração do CODEMA que está dentro do processo, que a gente
1790 consegue deslumbrar ali, ou fotos do imóvel, ou qualquer outra forma de
1791 prova que ele possa vir demonstrar em caso de uma fiscalização ou de
1792 qualquer questionamento que venham fazer a ele, ele pode se defender
1793 frente aquele questionador. Frente aquele fiscalizador. Agora, o IEF,

1794 enquanto órgão ambiental, eu não tenho dispositivo legal para enquadrar a
 1795 intervenção pretendida. Eu poderia extinguir esse processo sem resolução
 1796 de mérito, por ausência de necessidade dessa intervenção por ausência
 1797 de necessidade dessa intervenção, mas como o pedido dele chegou até
 1798 esse ponto, foi feita uma análise de mérito, foi averiguado se havia ou não
 1799 APP ali. O processo precisou passar por uma exauriência, a gente
 1800 entende pelo indeferimento, porque não há dispositivo legal que a gente
 1801 consiga enquadrar ou pedido de intervenção ambiental. Agora, se há, no
 1802 caso para alguma fiscalização, prova robusta de que ele tinha o direito de
 1803 permanecer com a edificação dele ali ou não, vai caber em uma outra
 1804 esfera de discussão e não aqui dentro desse pedido de intervenção.”
 1805 Conselheiro Fábio Rodrigues Lauriano: “Senhor Presidente, se o senhor
 1806 permitir, eu gostaria de fazer só uma observação.” Presidente Dorgival da
 1807 Silva: “Conselheiro Fábio, pode ser o senhor.” Conselheiro Fábio
 1808 Rodrigues Lauriano: “Senhor Presidente, e o Conselheiro Glauber
 1809 também, só para a gente entender exatamente isso. Pelo que eu entendi,
 1810 a manifestação do Doutor Laio é no sentido de que o parecer do IEF está
 1811 correto. Ele disse que realmente não há como o IEF autorizar a
 1812 intervenção. Então a justificativa apresentada pelo Doutor Laio não é a
 1813 justificativa que tem que ser usada para votar contra o parecer do IEF. Eu,
 1814 pelo menos, entendi assim. O que o Doutor Laio quis dizer é que ele
 1815 entende que há outra forma de se fazer a ocupação do terreno e a
 1816 utilização dele, que não a autorização concedida pelo IEF. Eu só gostaria
 1817 de confirmar isso como Doutor Laio para que a gente não tenha uma
 1818 decisão embasada de forma equivocada. Só para a gente fixar: eu entendi
 1819 que o Doutor Laio confirma o acerto do parecer do IEF, ele se manifesta
 1820 pela aprovação do parecer do IEF. Eu só gostaria de confirmar isso. Muito
 1821 obrigado.” Presidente Dorgival da Silva: “Laio, reforça com respeito a fala
 1822 do Conselheiro Fábio Lauriano. Na sequência a gente retoma.” Laio
 1823 Satheler, Supervisor Regional do IEF: “Doutor Fábio, o parecer do IEF está
 1824 corretíssimo. Não há possibilidade de autorização dessa intervenção
 1825 pretendida, porque não há enquadramento legal para eu expedir um
 1826 documento autorizativo para essa intervenção pretendida. Isso não quer
 1827 dizer que o proprietário não possa fazer prova de uma outra maneira,
 1828 perante algum tipo de fiscalização que possa vir a ocorrer. Eu não posso
 1829 pensar no futuro, entendeu, Doutor Fábio? Eu não posso dizer se o
 1830 senhor, por exemplo, enquanto Ministério Público, vai demandar uma
 1831 fiscalização na área. E se o proprietário tem provas robustas de que antes
 1832 de 26 de maio de 2000 ele já tinha aquela edificação ali, ele está dentro da
 1833 conformidade da lei. Ele agiu no estrito cumprimento do dever legal. Ele
 1834 não cometeu crime ambiental algum. Ele não incorreu em nenhum
 1835 descumprimento da lei cível ou ambiental... Entende?” Conselheiro Fábio
 1836 Rodrigues Lauriano: “Sim, mas olha só. Falhou a primeira parte do que o
 1837 senhor disse – a minha internet caiu e eu não ouvi. Eu acho que aqui não
 1838 cabe a gente discutir e ele tem ou não tem direito. Eu acho que essa

1839 discussão não cabe nessa votação agora. Nós podemos abrir uma
1840 discussão de fórum, de sugestão legislativa, mas se ele tem direito ou não,
1841 não cabe a isso. O meu questionamento é um só: a manifestação do
1842 senhor é pela manifestação do parecer do IEF? Essa é a minha questão.”
1843 Laio Satheler, Supervisor Regional do IEF: “Exatamente. E pela
1844 manutenção do parecer do IEF.” Conselheiro Fábio Rodrigues Lauriano:
1845 “Então está certo. A minha questão é só essa. O Regimento Interno do
1846 COPAM diz que para a gente discordar do parecer do IEF, a gente tem
1847 que justificar a nossa discordância. Alguns Conselheiros estavam
1848 entendendo que aderindo à manifestação do senhor, eles poderiam
1849 discordar do parecer do IEF, e não é isso. A manifestação do senhor é no
1850 sentido da manutenção do parecer do IEF, não é isso?” Laio Satheler,
1851 Supervisor Regional do IEF: “Exatamente. O parecer do IEF, dentro da
1852 característica técnica, está correto. O técnico Antônio Márcio foi a área, fez
1853 uma avaliação técnica da situação. O nosso jurídico fez o enquadramento
1854 correto. Não há ali permissiva legal para que a gente expeça um
1855 documento autorizativo. Agora, se ele está ilegal ou não, cabe a esse
1856 órgão ambiental avaliar nesse momento, para essa questão. Entende,
1857 Doutor? Aqui eu não estou debatendo uma fiscalização, um auto de
1858 infração...” Presidente Dorgival da Silva: “Senhores, nós estamos
1859 esquecendo de se identificar na hora da manifestação. É importante que
1860 se identifique na hora da fala para que fique registrado. Acredito que está
1861 bem claro que o Laio colocou no questionamento do Conselheiro Fábio. E,
1862 se o Conselheiro permitir, eu acho que podemos seguir com mais algumas
1863 manifestações. É importante ir clareando bem as manifestações. Acho que
1864 o senhor colocou bem nesse sentido, porque já houve parecer de
1865 indeferimento pelo Instituto Estadual de Florestas. Houve o protocolo do
1866 recurso do empreendedor contra a decisão de indeferimento, e nesse
1867 momento, nessa pauta, esse processo está aqui para deliberar sobre esse
1868 indeferimento do recurso que foi apresentado contra o indeferimento que
1869 já houve. O processo já foi indeferido sob o ponto de vista do IEF e acho
1870 que ficou bem claro o que o senhor colocou. A manifestação do Laio não
1871 foi contra o parecer do IEF. Ficou bem claro que não há elementos legais
1872 para que intervenção solicitada no processo fosse aprovada pelo IEF.
1873 Podemos continuar, Conselheiro Fábio?” Conselheiro Fábio Rodrigues
1874 Lauriano: “Sim, Senhor Presidente. Desculpe a intervenção, é um costume
1875 que na dialética do direito a gente costuma a retorquir e eu me desculpo
1876 com o senhor e com os demais Conselheiros.” Presidente Dorgival da
1877 Silva: “Tranquilo, Conselheiro. Conselheiro Glauber, tem Conselheiros que
1878 pediram antes de você fazer o uso. Eu vou franquear a palavra a eles e
1879 depois retoma com o Conselheiro Glauber. Vamos franquear a palavra ao
1880 Conselheiro Leonardo. Um Conselheiro também pediu pelo *chat*, eu não
1881 me lembro o nome, acho que o Amarildo. Se ele ainda quiser fazer uso da
1882 palavra, Conselheiro, por favor façam uma manifestação com o levantar
1883 das mãos que ele fica gravado aqui para nós e a gente identifica

1884 perfeitamente aqui. Vamos ver primeiro o Conselheiro Leonardo, depois
 1885 Conselheiro Amarildo – que eu não sabia quem era, mas agora já está
 1886 aqui devidamente identificado – e depois retoma com o Glauber
 1887 novamente.” Conselheiro Leonardo Silva Miranda de Oliveira: “Boa noite,
 1888 pessoal. Só para mostrar que o parecer técnico do IEF, se a gente for
 1889 considerar uma decisão do STJ que saiu em 28/04/2021, ele está correto,
 1890 porque eles consideram agora também como APP no perímetro urbano
 1891 toda a área que está edificada, mesmo sendo algo já consolidado, que foi
 1892 feito aplicações em áreas que tenham sido feitas a partir do ano de 2012.
 1893 Se a gente for considerar essa Lei 6.776/79 com o Código Florestal
 1894 12.651/12, o parecer dele está correto, porém a gente tem que considerar
 1895 que ali já é uma área urbana muito consolidada. Só para dar esse ponto
 1896 de vista aí, porque o parecer técnico embasado nessa lei, ele está correto.
 1897 Só isso mesmo. Está bom.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok, Conselheiro
 1898 Leonardo. Muito obrigado. Conselheiro Amarildo, por favor.” Conselheiro
 1899 Leonardo Silva Miranda de Oliveira: “Eu estou querendo só fazer algumas
 1900 observações, porque eu vejo que Conselho, se a gente ficar discutindo se
 1901 a lei é isso, está tudo certo, não tem que mexer. Se não tem flexibilidade
 1902 nenhuma, eu acho que não tem muito sentido de ter Conselho. Fica muito
 1903 obtuso ficar aqui. Se o Conselho do conselho não vale nada, não precisa
 1904 de dar Conselho. Passamos a tarde toda discutindo processo, e não
 1905 lógica, mérito de nada. Se a gente não puder discutir mérito aqui, não vale
 1906 nem a pena a gente participar. Porque fica: ‘Ah, que a Lei 1730, na
 1907 normativa tal fala isso. Que a lei...’, se for só isso, se a gente não puder
 1908 caminhar um pouquinho além disso, eu acho até uma certa agressão a
 1909 inteligência da gente, de ver razoabilidade. Esse caso que estamos vendo
 1910 por último, é uma coisa tão gritante você não poder construir dentro de um
 1911 lote onde já tem... Então tem que desmanchar tudo o que tem ali e
 1912 indenizar todo mundo. Aí o Estado tem que arrumar dinheiro para isso.
 1913 Quem fez a lei que fala, é que tem que pagar. Então vamos desmanchar
 1914 todas as casas que têm ali e indenizar. E não se preocupa com outro
 1915 ambiente, que chama ambiente urbano. O ambiente urbano também
 1916 conta, é meio ambiente também, então nós precisamos de ter um bom
 1917 ambiente rural, que é o ambiente com água, com floresta, com
 1918 biodiversidade, mas o ambiente urbano que são as obras, as construções,
 1919 as moradias. Então isso a gente tem que olhar também. Tem que ter bom
 1920 senso. A razoabilidade tem que funcionar, o que eu não vejo, eu participo
 1921 de vários Conselhos, já participei, não vejo o termo razoabilidade entrar.
 1922 Esse não entra. Entra todos os outros, mas a danada da razoabilidade não
 1923 consegue, ninguém consegue ter razoabilidade. Por quê? Morre de medo.
 1924 Mas tem que ter, se nós não pudermos ter razão, que é o sinônimo da
 1925 nossa inteligência, não tem mais que fazer. Eu fico preocupada com isso,
 1926 o bom senso, a razoabilidade e a utilidade do Conselho eu falei. Então
 1927 seria essas as minhas quatro observações em relação ao que nós
 1928 discutimos aqui hoje. Rememorem e vejam se não passamos a tarde toda

1929 dizendo: 'Isso aí até que está bom, mas o problema é a lei. É o processo
 1930 que entrou errado.' Mas, poxa, devia ter acertado o processo no início.
 1931 Entendeu? Essas coisas que a gente gasta um dia inteiro, uma tarde
 1932 inteira, gasta tempo lendo esses negócios todos para depois a gente não
 1933 conseguir evoluir em nada. Eu acho que a gente tem que ter mais bom
 1934 senso, está? Muito obrigado." Presidente Dorgival da Silva: "Ok,
 1935 Conselheiro Amarildo, agradeço pelas observações. Eu acredito que o
 1936 tema está bem debatido. Está até bem claro. Eu vou colocar em
 1937 deliberação esse item 8.3 para que a gente possa então prosseguir com a
 1938 votação dos Conselheiros." Conselheiro Glauber Araújo de Freitas:
 1939 "Presidente, eu prometo que é a última intervenção que eu faço. Encerra,
 1940 mas é importante. Eu acho que pedi destaque e quase ninguém pedi o
 1941 destaque desse item e eu pedi, e veja como deu discussão. Eu gostaria de
 1942 complementar, um minuto de conversa e, por mim, não falo mais nada."
 1943 Presidente Dorgival da Silva: "Glauber, eu vou abrir. Eu vou abrir – é a
 1944 primeira vez aqui na presidência da SUPRAM e a minha coordenação já
 1945 está me puxando a orelha aqui. Nós estamos indo e voltando várias vezes,
 1946 e a gente já precisa encaminhar para a deliberação sobre o processo. Vou
 1947 permitir 1 minuto da consideração do Conselheiro. Marcando aqui no
 1948 relógio, está?" Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: "Ok. O item 8.6 não
 1949 vou nem pedir destaque mais não, para compensar esse daí. Amarildo,
 1950 muito sabias as suas palavras. Parabéns. Não por acaso o senhor chegou
 1951 à presidência da EMATER, porque o senhor sabe tocar mentes e corações
 1952 das pessoas. E, realmente, foi muito válido. Nada como a experiência do
 1953 senhor. O senhor em pouco tempo falou o que eu deveria ter falado e não
 1954 consegui. Eu acho que tem que ser contrário ao parecer do IEF, não
 1955 porque está negando a DAIA, mas porque do jeito que o parecer foi feito,
 1956 ele não elencou em momento algum o que o supervisor Laio nos trouxe
 1957 sobre essa lei de 26 de maio de 2000. Intervenções prévias a isso. O
 1958 parecer está muito incompleto, ele conclui que não vai emitir a DAIA, mas
 1959 não circunstanciar a situação. Um parecer desse na mão de seja quem for,
 1960 de um prefeito, de um adversário, alguma coisa, isso dificulta a vida do
 1961 proprietário. Ele ter um parecer do IEF dessa maneira. Por isso que eu sou
 1962 contra o parecer como ele está. Eu concordo que se deve negar a DAIA se
 1963 não tem instrumento legal para dar, mas eu acho que tem que
 1964 circunstanciar melhor. Então a minha sugestão de encaminhamento é
 1965 negar esse parecer, fazer um parecer novo circunstanciando melhor a
 1966 situação, e trazer para a votação. Mas eu entendo que se é para vir para o
 1967 Conselho para poder votar em bloco, concordar com tudo, não dá para
 1968 continuar nesse Conselho. A gente precisa ter espaço para discordar
 1969 também e buscar o que seja razoável. Bom senso para aquele
 1970 proprietário. O parecer como está é extremamente negativo para o
 1971 proprietário. Pronto, acabei." Presidente Dorgival da Silva: "Obrigado,
 1972 Conselheiro Glauber. Só reforço na fala do Conselheiro, por estarmos a
 1973 quase duas horas sobre esse processo, então de uma forma democrática

1974 nós temos dado oportunidade de todos os interessados se manifestarem.
 1975 E exatamente esse é o propósito da existência do Conselho. Aqueles
 1976 processos que normalmente nós não temos destaque para eles, estão
 1977 sendo votados, foram votados e aprovados. Aqueles que realmente tem
 1978 destaque, o Conselheiro tendo interesse, também franqueamos a
 1979 oportunidade de dar o destaque. Essa questão do Conselho, está sendo
 1980 bem respeitada na parte do regimento. Estamos fazendo todo um esforço
 1981 nesse sentido. Retomando a deliberação, nós vamos subir a planilha de
 1982 votação para o item 8.3. Vamos colocar em votação. Conselheiro Amarildo
 1983 José, da SEAPA, como vota? Conselheiro Amarildo José Brumano Kalil:
 1984 “Surgiu uma coluna nova, em suspeição, impedido. Eu vou votar nela
 1985 então.” Presidente Dorgival da Silva: “O senhor faça, por favor, a
 1986 justificativa. Conselheiro Amarildo José Brumano Kalil: “Em função do que
 1987 nós discutimos mesmo, de ela não ter sido clara. Se votar favorável, o
 1988 proprietário vai ser prejudicado, porque não vai conseguir essa liberação.
 1989 Contrário, aí eu posso estar cometendo algum tipo de ilegalidade. A
 1990 abstenção eu não vejo muito sentido, então iria nessa quarta coluna. Iria
 1991 na suspeição mesmo.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro,
 1992 desculpa. Só um momento no voto do senhor. O senhor começou falando
 1993 uma coisa, aí o pessoal acrescentou essa coluna de suspeição/impedido.
 1994 Acho que nem era para estar aqui. Essa possibilidade não existe não, não
 1995 é? Na verdade, as três opções: se é favorável, contrário ou se abstém. O
 1996 voto tem que estar dentro dessas três. Essa coluna nós estamos pedindo
 1997 até para retirá-la, alguém inseriu essa coluna, mas não tem essa
 1998 possibilidade não, está? O voto do senhor?” Conselheiro Amarildo José
 1999 Brumano Kalil: “Então está. Eu vou me abster.” Presidente Dorgival da
 2000 Silva: “Ok. Conselheiro Igor Messias da Silva, da SEDE, como vota?”
 2001 Conselheiro Igor Messias da Silva: “Abstenção, Presidente.” Presidente
 2002 Dorgival da Silva: “Por favor justifique.” Conselheiro Igor Messias da Silva:
 2003 “Em razão de tudo o que foi colocado, não restou para mim perfeitamente
 2004 clara a situação local. Foi dito, inclusive, que já há um processo correndo
 2005 no Ministério Público. Foi citado aqui garagens em cima do córrego. A
 2006 gente já se delongou demais, mas não foi colocado aí a questão de risco
 2007 geológico de enchentes, muito importante, a gente tem visto acontecer
 2008 cada vez mais, e em razão disto a minha abstenção.” Presidente Dorgival
 2009 da Silva: “Ok. Conselheira Maria Aparecida, da Secretaria de Educação,
 2010 como vota?” Conselheira Maria Aparecida Freire da Paz: “Voto
 2011 desfavorável ao parecer do IEF. Por quê? É um imóvel urbano, não é? É
 2012 uma área onde já está toda tomada, é um terreno único e não vai
 2013 acrescentar em nada – no meu parecer aqui – na Área de Preservação
 2014 Permanente um imóvel a mais naquele local. Entendeu? Por isso eu voto
 2015 desfavorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Perfeito. José Eduardo da
 2016 SEINFRA, como vota? José Eduardo da SEINFRA, como vota?”
 2017 Conselheiro José Eduardo Duarte: “Voto contrário, pelo seguinte...
 2018 Justificativa: pelas imagens apresentadas, caracteriza que a área de APP

2019 não tem mais sentido. E, agora, as outras construções que já existem
 2020 foram autorizadas? Por que elas existem? A pavimentação pela prefeitura
 2021 foi autorizada? Por que elas existem? Ou vai tirar tudo para voltar ao que
 2022 era antes? Então eu sou contrário ao parecer.” Presidente Dorgival da
 2023 Silva: “Ok, Conselheiro. Conselheiro Flávio Pereira da EPAMIG, como
 2024 vota?” Conselheiro Flávio Pereira Silva: “Voto pela abstenção, e justifico.
 2025 Esta área, como bem relatado aí, há muitos anos já foi consolidada. Se
 2026 houve algum prejuízo ao meio ambiente, isso aconteceu há muitos anos,
 2027 inclusive pela lei atual ele não pode construir a menos de 15 metros do
 2028 curso d’água e já relatam também que não existe curso d’água. Se isso
 2029 aconteceu, aconteceu no passado. E hoje, realmente, ele não precisa de
 2030 autorização para poder construir no local, porque do contrário ele vai ter
 2031 que derrubar todas as casas que margeiam os dois lados do córrego,
 2032 como assim relatado, e indenizar essas pessoas. Essa é a razão da minha
 2033 abstenção. Presidente Dorgival da Silva: “Perfeito. Paulo Pinheiro, da SEF,
 2034 como vota?” Conselheiro Paulo Penteado Pinheiro: “Voto contrário ao
 2035 parecer. Porque o bom senso nos diz que... Essa reunião de hoje foi
 2036 excelente, porque dá para as ver nas fotos muitas outras áreas, muitas
 2037 outras regiões cheias de recursos florestais, que vão entrar na briga e não
 2038 vão conseguir. Se voltar aqui no Conselho, não vão conseguir. Mas neste
 2039 caso em específico, por uma questão de economia processual eu voto
 2040 contrário. Para a rapidez de decisões. Presidente Dorgival da Silva: “Ok,
 2041 Conselheiro. Conselheiro Sgt. Anderson de Almeida, da Polícia Militar de
 2042 Minas Gerais, como vota?” Conselheiro 2º Sgt. Anderson de Almeida
 2043 Pereira: “Voto favorável ao parecer, em que pese achar muito positiva
 2044 essa questão de o debate da área do urbano ser trazido à tona com
 2045 bastante entusiasmo aqui. É uma coisa que realmente eu entendo que tem
 2046 que ser debatida e levada a legislação, ao legislador para que ele
 2047 modifique a legislação. É o único que tem capacidade para mudar esse
 2048 cenário. O Legislador modifica a situação, e situações como essa não vão
 2049 ocorrer diante da ilegalidade, em tese, da construção em APP e a
 2050 impossibilidade do órgão ambiental poder dar um parecer contrariando a
 2051 norma legal. Então o meu voto é favorável, mas eu acho que o debate foi
 2052 muito produtivo.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok. Conselheiro Luciano
 2053 Rufato, do CREA/MG, como vota?” Conselheiro Luciano Rufato Teixeira:
 2054 “Voto pela abstenção. O motivo que o IEF alegou não deu alternativas ao
 2055 empreendedor. Aí para não votar desfavorável a lei que ele seguiu, eu
 2056 voto pela abstenção.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok. Conselheiro Fábio
 2057 Rodrigues, do Ministério Público de Minas Gerais, como vota?”
 2058 Conselheiro Fábio Rodrigues Lauriano: “Senhor Presidente, eu voto de
 2059 acordo como parecer do IEF.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok. Vicente
 2060 de Paulo, Prefeitura de Ubá. Conselheiro, como vota?” Conselheiro
 2061 Vicente de Paulo Pinto: “Senhor Presidente, vou me abster. E devo colocar
 2062 que os elementos técnicos faltaram para mim. Eu tentei levantar a
 2063 mãozinha aqui e não consegui. Acho que foi muito bom o debate, mas o

2064 resultado desse processo de repente vai ser favorável pelo número de
 2065 abstenções para que o empreendedor possa seguir outros caminhos.
 2066 Então justificando: a minha abstenção é por conta de: falou-se muito, mas
 2067 faltou no parecer do recurso de mostrar dados. Eu não vi ali onde está
 2068 realmente a canalização. Foi apresentado pela Polícia um pedido de
 2069 investigação para ver e tinha garagem em cima do manilhamento. Enfim.
 2070 Por essa insegurança eu me abstenho desse processo.” Presidente
 2071 Dorgival da Silva: “Ok, Conselheiro. Conselheiro Áureo Calçado, da
 2072 FIEMG, como vota?” Conselheiro Áureo Calçado Barbosa: “Boa tarde,
 2073 senhores. Sinceramente difícil essa votação, porque de um lado existe o
 2074 processo legal que não permite, da forma que a lei está escrita agora,
 2075 essa intervenção. Por outro lado, eu entendo também que o relatório
 2076 poderia trazer, dentro do seu corpo, uma outra sugestão ao
 2077 empreendedor. No sentido de orientá-lo de que não caberia aqui o pedido
 2078 de intervenção ambiental, e, dessa forma, não criaria a futuro outros
 2079 impedimentos para que ali fosse construindo aquilo que o proprietário
 2080 deseja e que, de fato, não vai causar nenhum mal ao meio ambiente.
 2081 Nenhuma perda adicional ao meio ambiente. Por isso, eu votaria contrário
 2082 não pelo aspecto legal, mas pela forma que o relatório traz. Não deixando
 2083 ao proprietário uma sugestão, de fato, do que ele poderia fazer a futuro.”
 2084 Presidente Dorgival da Silva: “Ok. Conselheiro Oliveira Rodrigues, da
 2085 FAEMG? Conselheiro Hernon Adjuto, da FEDERAMINAS, como vota?”
 2086 Conselheiro Hernon Adjuto Teixeira: “Concordo, respeito todo o trabalho
 2087 feito do IEF, mas não quero criar provas contra o empreendedor.”
 2088 Presidente Dorgival da Silva: “Muito bem. Conselheiro Glauber Araújo, da
 2089 ABRAGEL, como vota?” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Voto
 2090 contrário. Entendi muito bem a questão de que não é passível de emissão
 2091 de DAIA para o empreendedor, mas achei que o parecer final do IEF
 2092 circunstanciou mal toda as condições de contorno daquele terreno. Eu
 2093 acho que o Laio esclareceu muita coisa para a gente hoje que deveria
 2094 estar no parecer, por isso o meu voto é contrário.” Presidente Dorgival da
 2095 Silva: “Ok. Conselheiro Leonardo Silva, do Movimento Ecológico e Cultural
 2096 Vale do Piranga, como vota?” Conselheiro Leonardo Silva Miranda de
 2097 Oliveira: “Eu me abstenho no voto, uma vez que se gente considerar a
 2098 parte legislativa o parecer técnico não está errado, porém a gente já
 2099 observa uma área urbanizada muito consolidada. Então é algo que tem
 2100 que ser levado em consideração também, por isso eu me abstenho.”
 2101 Presidente Dorgival da Silva: “Conselheira Sarah Sampaio, da AMAJF,
 2102 como vota? Conselheira Sarah Sampaio, da AMAJF, como vota?
 2103 Conselheira Débora Guimarães, da UEMG, como vota? A Débora está
 2104 ausente, já fui informado. Conselheiro Adonai, da Univiçosa, como vota?”
 2105 Conselheiro Adonai Gomes Fineza: “Voto contrário ao parecer do IEF, não
 2106 pela questão jurídica, mas pelo bom senso da área estar extremamente
 2107 antropizada.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok. Conselheiro Cristiano
 2108 Lamas, da OAB/MG, como vota?” Conselheiro Cristiano Lamas Pereira:

2109 “Senhor Presidente, considerando que a discussão é profícua, que
 2110 engrandece, inclusive este Conselho, apesar da delonga. É importante
 2111 para que possamos estar discutindo mais cada um dos processos que
 2112 chegam até esse Conselho. E que áreas de preservação permanente em
 2113 zona urbana estão, não necessariamente colocam em jogo o direito à
 2114 propriedade e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado
 2115 como antagonistas. Mas em diversas oportunidades o Judiciário brasileiro
 2116 já discutiu sobre situações consolidadas, de imóveis urbanos em Área de
 2117 Preservação Permanente. Considerando tudo o que foi exposto, a
 2118 despeito da legalidade da elaboração do parecer, é importante que se
 2119 tenha uma consideração acerca da aplicação da regra da supremacia do
 2120 meio ambiente sem, contudo, observar a diretriz que ela supremacia pode
 2121 ser relativizada, como é nós caso das ocupações consolidadas. Nesse
 2122 sentido, eu voto contrário ao parecer, Senhor Presidente.” Presidente
 2123 Dorgival da Silva: “Ok. Votação encerrada para o item 8.3. Resultado da
 2124 votação: 2 (dois) votos favoráveis ao parecer apresentado pelo Instituto
 2125 Estadual de Floresta; 8 (oito) votos contrários ao parecer; 6 (seis)
 2126 abstenções e 3 (três) ausências. É importante comentar...” Vânia, Núcleo
 2127 dos Órgãos Colegiados: “Senhor Presidente, na realidade são quatro
 2128 ausentes. 10, 16, 19. Quatro entidades porque está faltando uma
 2129 entidade.” Presidente Dorgival da Silva: “Ah, está. É o pessoal da minha
 2130 equipe não está sabendo fazer conta, não. Viu, Vânia” Vânia, Núcleo dos
 2131 Órgãos Colegiados: “É só para a gente fazer direitinho porque tem que
 2132 bater 20.” Presidente Dorgival da Silva: “Está joia. Então vamos corrigindo
 2133 aqui: 4 (quatro) ausentes; 2 (dois) votos favoráveis; 8 (oito) contrários; e 6
 2134 (seis) abstenções. Esse é o resultado da votação desse processo, item
 2135 8.3. Cabe aqui um esclarecimento: na votação os Conselheiros decidiram
 2136 contrário ao processo de indeferimento. É um negócio até complicado de
 2137 chegar em uma conclusão porque o que acontece? O recurso apresentado
 2138 pelo empreendedor foi acatado como decisão do Conselho, em detrimento
 2139 ao parecer do IEF. Então na sequência do processo, esse processo sobe
 2140 para uma esfera de decisão acima do Conselho. E, segundo informado
 2141 pela equipe, essa decisão passará por um controle de legalidade e será
 2142 decidido pela Secretária de Estado. Esse é o destino, estou esclarecendo
 2143 até para o empreendedor que está nos acompanhando, e os demais
 2144 Conselheiros, entendam os próximos passos esse processo. O
 2145 Conselheiro Glauber desistiu da vista – só confirmando – no processo 8.6?
 2146 Do destaque no processo 8.6, perdão.” Conselheiro Glauber Araújo de
 2147 Freitas: “Confirmo que eu desisti do destaque no item 8.6 pelo avanço da
 2148 hora e pouco somaria o meu destaque.” Presidente Dorgival da Silva:
 2149 “Perfeito. Colocando em votação o processo 8.6. Processo 8.6 em
 2150 votação. Conselheiro Amarildo José, da SEAPA, como vota?” Conselheiro
 2151 Amarildo José Brumano Kalil: “Voto favorável ao parecer do IEF.”
 2152 Presidente Dorgival da Silva: “Ok. Conselheiro Igor Messias da Silva, da
 2153 SEDE, como vota?” Conselheiro Igor Messias da Silva: “Favorável ao

parecer do IEF.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheira Maria Aparecida, da Secretaria de Educação, como vota?” Conselheira Maria Aparecida Freire da Paz: “Favorável ao parecer do IEF.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok. José Eduardo da SEINFRA, como vota?” Conselheiro José Eduardo Duarte: “Voto favorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Flávio Pereira da EPAMIG, como vota? Conselheiro Flávio Pereira da EPAMIG, como vota? Paulo Pinheiro, da SEF, como vota?” Conselheiro Paulo Penteado Pinheiro: “Voto favorável ao parecer.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Sgt. Anderson de Almeida, da Polícia Militar de Minas Gerais, como vota?” Conselheiro 2º Sgt. Anderson de Almeida Pereira: “Voto favorável ao parecer.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Luciano Rufato, do CREAMG, como vota?” Conselheiro Luciano Rufato Teixeira: “Voto favorável, Presidente.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Fábio Rodrigues, do Ministério Público de Minas Gerais, como vota?” Conselheiro Fábio Rodrigues Lauriano: “De acordo com o parecer do IEF, Senhor Presidente.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Vicente de Paulo, da Prefeitura de Ubá, como vota?” Conselheiro Vicente de Paulo Pinto: “De acordo com o parecer, Senhor Presidente.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Áureo Calçado, da FIEMG, como vota?” Conselheiro Áureo Calçado Barbosa: “Voto favorável ao parecer do IEF.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Oliveira Rodrigues, da FAEMG? Conselheiro Oliveira Rodrigues, da FAEMG? Conselheiro Hernon da FEDERAMINAS, como vota?” Conselheiro Hernon Adjuto Teixeira: “Favorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Glauber Araújo, da ABRAGEL, como vota?” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Voto favorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro Leonardo Silva, do Movimento Ecológico e Cultural Vale do Piranga, como vota?” Conselheiro Leonardo Silva Miranda de Oliveira: “Voto favorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheira Sarah Sampaio, da AMAJF, como vota? Ah, já colocaram aqui que está ausente. Sarah, você votou pelo chat favorável. A Conselheira Sarah não está ausente. Corrigindo na nossa tabela. Conselheira Débora Guimarães está ausente. Conselheiro Adonai, da Univiçosa, como vota? Conselheiro Adonai, da Univiçosa, como vota? Conselheiro Cristiano Lamas, da OAB/MG, como vota?” Conselheiro Cristiano Lamas Pereira: “Voto favorável ao parecer, Senhor Presidente.” Presidente Dorgival da Silva: “Ok. Deliberação encerrada com 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Item 8.6 aprovado como está no parecer. Encerramos os itens onde há deliberação e vamos já caminhando para o final da nossa pauta, lembrando apenas que o item 10 foi retirado de pauta.” **11. PROPOSTA DE AGENDA PARA AS REUNIÕES DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ZONA DA MATA DO COPAM, PARA O ANO DE 2022. APRESENTAÇÃO: SUPRAM ZM.** Presidente Dorgival da Silva: “E o item 11 que será apresentado pela SUPRAM, a proposta de agenda para as reuniões da URC Zona da Mata para o ano de

2199 2022. Ou seja, essa reunião que estamos participando é a última deste
 2200 ano. Vai ser apresentado pela SUPRAM uma proposta de agenda para o
 2201 ano de 2022. Vou perguntar a equipe se tem deliberação sobre essa
 2202 proposta, também vamos votar, deliberar aqui sobre essa proposta de
 2203 agenda para o ano de 2022. O calendário está sendo postado aqui, vai
 2204 aparecer na tela para os Conselheiros. Essa proposta para o ano de 2022,
 2205 a SUPRAM está propondo reuniões bimestrais. Esse ano de 2021 foi de
 2206 três em três meses, e para o ano de 2022 já em uma expectativa de mais
 2207 processos, mais deliberações, a SUPRAM vem encaminhando para um
 2208 enxugamento de passivo de processos que estão aguardando decisões,
 2209 fechamento de parecer. Então a nossa proposta enquanto SUPRAM é
 2210 para o ano de 2022 as reuniões acontecerem de dois em dois meses. A
 2211 data em vermelho é a data proposta, então no mês de fevereiro, dia 16
 2212 teremos uma. Depois, mês de abril, dia 20. Na sequência, mês de junho,
 2213 dia 15. Julho não teria. Mês de agosto, dia 17. E mês de outubro dia 19. Aí
 2214 nós antecipamos a do mês de dezembro para o mês de novembro em
 2215 função de feriados, em questões de final de ano, para o dia 16. São essas
 2216 as nossas programações de datas para o ano de 2022. Se não houver
 2217 nenhum destaque dos Conselheiros, vou colocar em votação. Conselheiro
 2218 Hernon pediu para fazer uso da palavra. Conselheiro, por favor.”
 2219 Conselheiro Hernon Adjuto Teixeira: “a de novembro, quem sabe não
 2220 poderia ser no dia 30 para abranger o mês inteiro de novembro, já que vai
 2221 ser findado o ano. É só uma sugestão.” Presidente Dorgival da Silva: “Vou
 2222 verificar aqui com a parte administrativa da SUPRAM se essa data pode se
 2223 alterar para dia 30. Eu acho que teve algum motivo que não pode se dia
 2224 30. Só um minuto para a gente verificar. Ah, sim, estão me lembrando
 2225 aqui. Eu que me esqueci, Conselheiro. As câmaras técnicas vão se reunir
 2226 na última semana do mês de novembro, então nós não encontramos
 2227 espaço para encaixar a nossa URC nessa semana aqui. Todos esses dias
 2228 já estão ocupados com agenda das câmaras técnicas. É mais em função
 2229 disso. Podemos colocar em votação então?” Conselheiro Hernon Adjuto
 2230 Teixeira: “Sim.” Presidente Dorgival da Silva: “Vai subir a planilha e aí,
 2231 novamente, vamos pedir a participação dos Conselheiros com respeito a
 2232 decisão da nossa proposta de agenda da SUPRAM para 2022.
 2233 Conselheiro Amarildo José, da SEAPA, como vota?” Conselheiro Amarildo
 2234 José Brumano Kalil: “Voto a favor do calendário.” Presidente Dorgival da
 2235 Silva: “Conselheiro Igor Messias da Silva, da SEDE?” Conselheiro Igor
 2236 Messias da Silva: “Favorável ao calendário.” Presidente Dorgival da Silva:
 2237 “Conselheira Maria Aparecida, da Secretaria Estadual de Educação, como
 2238 vota?” Conselheira Maria Aparecida Freire da Paz: “Favorável ao
 2239 calendário.” Presidente Dorgival da Silva: “José Eduardo da SEINFRA,
 2240 como vota? Conselheiro Flávio Pereira da EPAMIG, como vota?
 2241 Conselheiro Paulo Pinheiro, da SEF, como vota?” Conselheiro Paulo
 2242 Penteado Pinheiro: “Voto favorável ao calendário.” Presidente Dorgival da
 2243 Silva: “Conselheiro Sgt. Anderson de Almeida, da Polícia Militar de Minas

2244 Gerais, como vota?” Conselheiro 2º Sgt. Anderson de Almeida Pereira:
 2245 “Voto favorável, senhor Superintendente.” Presidente Dorgival da Silva:
 2246 “Conselheiro Luciano Rufato, do CREA/MG, como vota?” Conselheiro
 2247 Luciano Rufato Teixeira: “Voto favorável, Senhor Presidente.” Presidente
 2248 Dorgival da Silva: “Conselheiro Fábio Rodrigues, do Ministério Público de
 2249 Minas Gerais, como vota?” Conselheiro Fábio Rodrigues Lauriano:
 2250 “Favorável ao calendário, Senhor Presidente.” Presidente Dorgival da
 2251 Silva: “Conselheiro Vicente de Paulo, Prefeitura de Ubá, como vota?”
 2252 Conselheiro Vicente de Paulo Pinto: “Favorável.” Presidente Dorgival da
 2253 Silva: “Conselheiro Áureo Calçado, da FIEMG, como vota?” Conselheiro
 2254 Áureo Calçado Barbosa: “Favorável, Presidente.” Presidente Dorgival da
 2255 Silva: “Conselheiro Oliveira Rodrigues, da FAEMG, como vota?”
 2256 Conselheiro Hernon da FEDERAMINAS, como vota?” Conselheiro Hernon
 2257 Adjuto Teixeira: “Favorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheiro
 2258 Glauber Araújo, da ABRAGEL, como vota?” Conselheiro Glauber Araújo
 2259 de Freitas: “Voto favorável, Presidente.” Presidente Dorgival da Silva:
 2260 “Conselheiro Leonardo Silva, do Movimento Ecológico e Cultural Vale do
 2261 Piranga, como vota?” Conselheiro Leonardo Silva Miranda de Oliveira:
 2262 “Voto favorável.” Presidente Dorgival da Silva: “Conselheira Sarah
 2263 Sampaio, da AMAJF, como vota? Conselheira Sarah votou pelo chat,
 2264 favorável. A Conselheira Débora já registrou ausência nos processos
 2265 anteriores. Conselheiro Adonai, da Univiçosa, como vota? Parece que o
 2266 Conselheiro tentou votar e não conseguiu. Vou repetir dando mais uma
 2267 oportunidade, talvez seja algum problema de rede. Não sei se o senhor
 2268 está ouvindo, Conselheiro Adonai, mas Conselheiro Adonai, da Univiçosa,
 2269 como vota? Conselheiro Cristiano Lamas, da OAB/MG, como vota?”
 2270 Conselheiro Cristiano Lamas Pereira: “Voto favorável ao calendário,
 2271 Senhor Presidente.” Presidente Dorgival da Silva: “Muito bem, então
 2272 aprovado o item de número 11, que é a nossa proposta de agenda de
 2273 reuniões da URC para o ano de 2022.” **12. ENCERRAMENTO.** Presidente
 2274 Dorgival da Silva: “Caminhamos para o encerramento da nossa reunião,
 2275 eu queria agradecer imensamente a paciência, a participação dos
 2276 senhores e senhoras Conselheiros, toda a equipe técnica que está nos
 2277 acompanhando aqui também, a equipe administrativa. Não aparecem aqui
 2278 na tela, mas é uma operação de guerra para se organizar, para manter
 2279 tudo funcionando. Então eu deixo aqui o meu agradecimento também a
 2280 equipe administrativa que desde as 14h, talvez desde a parte da manhã
 2281 testando equipamento, organizando tudo para que essa reunião
 2282 acontecesse da forma que aconteceu. Agradeço a participação de todos
 2283 que se manifestaram. Também dos inscritos, os senhores que se
 2284 inscreveram e participaram. Tiveram a oportunidade aqui de expor os
 2285 assuntos. Nosso muito obrigado pela participação, pelas contribuições que
 2286 tornaram essa reunião bastante produtiva, e que nos motiva para o ano de
 2287 2022, não é? Voltarmos com todo esse ânimo, com todo esse flego para
 2288 discutir as questões que envolvem a nossa Zona da Mata. Questões

2289 relativas ao desenvolvimento sustentável, que sempre passa pelas três
2290 esferas: do econômico, daquilo que é ambiental e do que é social. O nosso
2291 ano de discussão trabalha em cima dessas vertentes, com a participação
2292 de Conselheiros de diversos seguimentos da sociedade, que auxiliam nas
2293 decisões que são tomadas para a nossa Zona da Mata. Agradeço muito a
2294 participação dos Conselheiros. Talvez, se nós não nos encontrarmos aí, já
2295 desejo um feliz Natal, um feliz ano novo para todos, já que oficialmente
2296 vamos nos reunir no ano de 2022. E que Deus possa abençoar a todos de
2297 igual maneira. Muito obrigado pela participação. Tenham todos uma ótima
2298 noite, um ótimo descanso. Muito obrigado.”

**** * * * * *

APROVAÇÃO DA ATA

Dorgival da Silva

Superintendente na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Presidente da URC Zona da Mata